



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1/2023 – DPDF/DCI

Unidades : Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef
Assunto : Auditoria em Contas Anuais
Exercício : 2022

Senhor Defensor Público-Geral,

Tendo em vista as competências definidas no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1994; no art. 9º, inciso V da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e, conforme estabelece a Lei Complementar Distrital nº 1, de 9 de maio de 1994, apresentam-se os resultados decorrentes da auditoria com o propósito de examinar as contas anuais dos dirigentes da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef do exercício em epígrafe.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da DPDF, no período de 31/01 a 25/08/2023, objetivando verificar a conformidade das gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e adicionalmente os aspectos relacionados com o gerenciamento de pessoas das Unidades.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão dos trabalhos, sendo que a auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião relativamente aos atos e fatos dos responsáveis pela Instituição, ocorridos durante o exercício de 2022, considerando-se as normas aplicáveis, sendo as contas consolidadas, conforme a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020 (estabelece normas de organização e apresentação das tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias a serem submetidas ao julgamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal), combinada com a Decisão Normativa TCDF nº 1/2020 (dispõe sobre a forma e as peças que integrarão as tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias).

Na sequência, serão apresentados os resultados da ação de controle em tela, considerando se tratar, também, de um instrumento de transparência e de comunicação com a sociedade civil dos resultados das ações empreendidas no exercício sob exame.

II – EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Consta do Sistema e-Contas, bem como do Processo SEI nº 00401-00016933/2023-18 (Peças das Contas Anuais Consolidadas da DPDF e do Prodef de 2022), os documentos e informações exigidas pela Resolução TCDF nº 296/2016, Regimento Interno do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, bem como pela Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, combinada com a Decisão Normativa TCDF nº 1/2020.

III – RESULTADOS DOS EXAMES

O trabalho de auditoria foi efetuado em conformidade com as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público, com o resultado apresentado a seguir.

1) PRODEF

O Relatório de Atividades – RAT de 2022 (Unidade Orçamentária – UO 48901) apresentou as seguintes informações contextuais:

[...]

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR, foi instituído pela Lei nº 744, de 04 de dezembro de 2007, publicada no DO DF nº 231, de 05 de dezembro de 2007, e regulamentada pelo Decreto nº 28.757, de 06 de fevereiro de 2008, publicado no DO DF nº 25, de 7 de fevereiro de 2008, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 09.396.049/0001-80, e passou a ser denominado Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - PRODEF, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 908, de 07 de janeiro de 2016. A composição do PRODEF é estabelecida pela Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010.

O Fundo é desenvolvido e coordenado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DP DF, e tem por finalidade destinar recursos para programas e projetos relacionados à execução das finalidades institucionais deste órgão. O quadro de pessoal do PRODEF é composto pelos membros do seu Conselho de Administração (CAPRODEF), formado por 7 (sete) Conselheiros Defensores, quais sejam:

- Defensor Público-Geral (1);
- Subdefensores Públicos-Gerais (2);
- Coordenador da Assessoria Jurídica (1);
- Corregedor-Geral (1);
- Representante da Associação dos Defensores do DF (1); e
- Representante do Conselho Superior da DP DF (1).

Além desses, o Gerente de Administração de Fundos e Prestação de Contas exerce a atividade administrativa do Fundo.

O art. 11 da Lei Complementar nº 744, de 04 de dezembro de 2007, veda a remuneração, a qualquer título, pela participação no Conselho de Administração do PRODEF.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**6211 - DIREITOS HUMANOS**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS	2297527,00	15090546,00	3878465,13	3878465,13

Contratação do UNICEUB para fornecimento de quatro bolsas de estudo de Mestrado e duas de Doutorado para Defensores Públicos do DF.

8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	633649,0	1633649,0	0	0
0085 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL	633649,0	1633649,0	0	0
TOTAL - 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	633649,00	1633649,00	0,00	0,00

...

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Dificuldades:

As possibilidades de utilização dos recursos do PRODEF são definidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 744/2007, que estabelece que estes podem ser destinados ao custeio e aos investimentos para a consecução de suas finalidades institucionais, em especial dos seguintes objetivos:

- I - aparelhamento das instalações;
- II - aquisição de bens e serviços;
- III - qualificação profissional dos seus integrantes;
- IV - realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da assistência judiciária.

Diante disso, a baixa execução financeira dos recursos do PRODEF no exercício se deve majoritariamente a dois fatores:

- a suficiência do orçamento próprio da Defensoria Pública do DF para custeio de suas despesas correntes; e
- a insuficiência das dotações acumuladas no fundo para realização de investimentos mais substanciais em infraestrutura.

Perspectivas:

Para cumprir o seu papel de contribuir para o exercício da missão institucional da Defensoria Pública do DF, encontra-se sob análise do Conselho de Administração do Fundo as seguintes propostas:

- Auxílio financeiro para construção de uma sede própria para a Defensoria Pública do Distrito Federal;

- Auxílio financeiro para reforma de Núcleos de Assistência Jurídica;

Além dessas, encontra-se aprovada pelo Conselho e em vias de execução para 2023 a ampliação da oferta de programas de qualificação como mestrado e doutorado

[...]

Nas seções seguintes são apresentados os resultados das gestões orçamentária, contábil, financeira, de pessoal e patrimonial da Unidade.

1.1) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1.1) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2021

As reuniões da instância máxima deliberativa do Fundo, o Conselho de Administração do Prodef – CAPRODEF, foram realizadas, conforme os registros documentais a seguir:

- Ata da 1ª Reunião Ordinária, de 11/07/2022:

[...]

I - POSSE DE CONSELHEIROS

• Posse para composição do Conselho de Administração do Fundo do PRODEF - CAPRODEF, do Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal — CAPRODEF, o Defensor Público-Geral da DPDF, Dr. CELESTINO CHUPEL, da Subdefensora Pública-Geral da DPDF, a Exma. Sra. Dra. DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO, do Subdefensor Público-Geral da DPDF, Exmo. Sr. Dr. FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, do Coordenador da Assessoria Especial da Defensoria Pública do DF, Exmo. Sr. Dr. CELSO MURILO VEIGA DE BRITO, como Conselheiros natos do CAPRODEF, em vista da nomeação para os cargos acima especificados e da Conselheira Representante da Associação dos Defensores Públicos do DF, para o período de 11.07.2022 a 11.07.2024, a Defensora Pública do Distrito Federal, Exma. Sra. Dra. MAYARA LIMA TACHY.

II - APRESENTAÇÃO SUMÁRIO EXECUTIVO PRODEF

• Foi realizada a apresentação do sumário executivo do CAPRODEF, contas de 2015 a 2022, pelo Diretor de Controle Interno da DPDF, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO.

• Foi realizada a apresentação do orçamento do Fundo para o exercício 2022 e o saldo financeiro existente na conta do Fundo, pelo Diretor de Administração de Fundos e Prestação de Contas, Sidney Batista Lima.

III - PROCESSOS PARA APRECIÇÃO

• Processo nº 00401-00008946/2021-43) - Contrato Curso de Pós-graduação Strictu sensu, Doutorado e Mestrado, firmado com o Uniceub;

• Processo nº 00401-00023221/2019-61 - Customização do sistema verde, objeto do contrato firmado com a Fundação Coopetec.

Despesas já comprometidas e aprovadas pelo CAPRODEF.

VI - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:

Feita a verificação do quórum e, na forma do artigo 8º do Decreto nº 31.416/2010 e do artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 744/2007, em sua nova redação dada pelo artigo 57, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, constatou-se que o Conselho de Administração do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal está integrado pelos membros, registrando, assim, a presença de seu Presidente, CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral da DPDF, e dos conselheiros: Dra. DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO (Subdefensora Pública- Geral); Dr. FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA (Subdefensor Público-Geral); Dr. CELSO MURILO VEIGA DE BRITO (Coordenador da Assessoria Especial); Dra. MAYARA LIMA TACHY (Representante indicado pela ADEP/DF) e o servidor SIDNEY BATISTA LIMA (Diretor de Administração de Fundos e Prestação de Contas da DPDF). Ausente o Dr. JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA (Corregedor-Geral), por motivo de férias regulamentares; Presentes, ainda, o Diretor de Controle Interno da DODF, LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, e a Subsecretária de Administração Geral da DPDF, BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Foi preservada a publicidade da reunião, na medida em que, consoante convocação publicada em Boletim de Serviço, foi oportunizada a participação na presente reunião a todos os(as) defensores(as) públicos(as). Após saudar os presentes, o Presidente foi empossado, deu posse aos demais Conselheiros. Deverá ser solicitado ao Conselho Superior da Defensoria Pública do DF a indicação de novo (a) representante. Dr. Celso relatou sobre sua viagem a Palmas - Tocantins, para conhecer a realidade do Sistema Solar, ferramenta utilizada pela Defensoria Pública do Tocantins, e destacou o sistema de arrecadação de honorários adotado, que contribui de veras para o aumento da arrecadação financeira no âmbito daquela Defensoria. A Subsecretária Beatris solicitou ao Colegiado verificar a possibilidade de aditivar o contrato de prestação de serviço de mestrado em 25%, para a inserção de 04 novas vagas. Após deliberação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a adição de mais 04 (quatro) vagas para mestrado, aditivando em 25% o contrato firmado com o UNICEUB. Em referência ao contrato firmado com a Fundação COOPETEC para a customização do Sistema Verde no âmbito da DPDF, a Subdefensora Dominique de Paula indagou sobre a possibilidade de finalizar o citado contrato. Dr. Celso Murilo discorreu sobre a possibilidade de encerrar o ajuste, mediante a emissão de notas técnicas da Comissão Executora. Ressaltou, ainda, sobre a parte técnica, das carências na execução e deficiências na prestação do serviço, sendo acompanhado por Beatris, Dra. Dominique, Dra. Mayara e Lúcio Filho. Foi comparado também a execução do sistema Solaris como sistema Verde, apresentando suas semelhanças e rotinas. O colegiado sugeriu sobrestar a execução do contrato para implantação do Sistema Verde, aguardando a ata emitida pela Comissão Executora para a deliberação final. Dra. Mayara, sugeriu que seja solicitado à Comissão Executora do contrato, um diagnóstico em relação ao cumprimento/descumprimento contratual da implantação do sistema verde. Beatris apresentou suas considerações sobre a execução orçamentário-financeira das despesas dos contratos vigentes na DPDF, verificando a possibilidade de utilizar os recursos do PRODEF, a partir de setembro/2022. Valor estimado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais). O que poderá ser deliberado futuramente pelo Conselho. Dra. Dominique discorreu sobre a prioridade de se observar os gastos com a construção da futura Sede da Defensoria e posteriormente ver o quanto seria necessário para ser utilizado com despesas de custeio. Lúcio relatou sobre a importância da vinculação entre o planejamento organizacional e o planejamento orçamentário, como mecanismo de segurança para os Conselheiros do Fundo.

[...]

- Ata da 2ª Reunião Ordinária, de 29/07/2022:

[...]

I - POSSE DE CONSELHEIRA

- Posse da Conselheira **Dra. Cláudia Ribeiro Galdino Navarro**, como Conselheira Representante do Conselho Superior da Defensoria Pública do DF.

II - PROCESSOS PARA APRECIÇÃO

- **Processo SEI nº 00401-00000770/2022-62** - Renovação do parque tecnológico da Defensoria Pública do DF, com aquisição de microcomputadores, custeados com recursos do PRODEF.

- **Processo SEI nº 00401-00016225/2022-98** - Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo (terceirização) a ser custeada com recursos do PRODEF.

III - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:

Feita a verificação do quórum e, na forma do artigo 8º do Decreto nº 31.416/2010 e do artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 744/2007, em sua nova redação dada pelo artigo 57, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, constatou-se que o Conselho de Administração do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal está integrado pelos membros, registrando, assim, a presença de seu Presidente, CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral da DPDF, e dos conselheiros: Dr. FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA (Subdefensor Público-Geral); Dr. CELSO MURILO VEIGA DE BRITO (Coordenador da Assessoria Especial); Dr. JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA (Corregedor-Geral); Dra. MAYARA LIMA TACHY (Representante indicado pela ADEP/DF); Dra. CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO (Representante indicada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do DF) e o servidor SIDNEY BATISTA LIMA (Diretor de Administração de Fundos e Prestação de Contas da DPDF). Ausente a Dra. DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO (Subdefensora Pública-Geral); Presentes, ainda, a Chefe de Gabinete da DPDF, Dra. EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, a Subsecretária de Administração Geral da DPDF, BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, o Chefe da Unidade de Orçamento da DPDF, WILSON MENDES DO NASCIMENTO e o Subsecretário de Inovação, Tecnologia e Comunicação da DPDF - SITIC, WALDIR DA SILVA FERREIRA JUNIOR. Foi preservada a publicidade da reunião, na medida em que, consoante convocação publicada em Boletim de Serviço, foi oportunizada a participação na presente reunião a todos os(as) defensores(as) públicos(as). Após saudar os presentes, o Presidente deu posse à Conselheira CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, Representante do Conselho Superior da DPDF. A Subsecretária Beatris explanou sobre a necessidade de execução do orçamento do PRODEF, em vista de já ter sido alvo de auditoria do TCDF, em exercícios anteriores, por não terem sido gastos os recursos arrecadados pelo Fundo. Mencionou sobre a forma adotada para gerar economia de recursos orçamentários e financeiros do PRODEF, fazendo um caixa para a construção da futura Sede, cujo projeto ainda se encontra em fase embrionária. Relatou também sobre o contrato para customização do Sistema Verde e das impropriedades encontradas durante sua execução. Dando continuidade, o Dr. João Marcelo, indagou sobre o número de defensores públicos inscritos nos cursos de mestrado e doutorado firmado com o CEUB. Wilson Nascimento confirmou o número de inscritos no Primeiro Semestre - 04 (quatro) mestrandos e 02 (dois) doutorandos. Mencionou que para o Segundo Semestre de 2022, após a aprovação do aditivo de 25% no ajuste, poderão participar dos cursos, 17 (dezessete) defensores públicos no curso de Mestrado e 03 (três) no

de Doutorado. Ato contínuo, Beatris explanou sobre os pedidos e demandas da DPDF, que chegam à SUAG, principalmente por novos computadores. Falou do deficiente e ultrapassado parque tecnológico existente na DPDF, que motivaram recentemente o fechamento de um NAJ, devido a falha nos computadores. Detalhou sobre a situação dos estagiários, que prestam serviço nos NAJ's e outros setores da Defensoria, embora colaborem para a instituição, há a perda de continuidade, já que a maioria termina deixando a DPDF em curto espaço de tempo. Pontuou sobre a situação nos Núcleos de Atendimento, na parte de recepção e apoio administrativo, detalhando as deficiências encontradas. Dra. Cláudia Galdino mencionou sobre a situação do NAJ/Brasília, suas demandas, situação do corpo de servidores administrativos, suas qualidades e carências. Ponderou da necessidade de observar a realidade e carência de cada NAJ. Dando continuidade, Waldir Ferreira apresentou-se e explanou sobre sua experiência desde o começo de suas atividades no SERPRO, até sua chegada à DPDF. Disse qual situação que encontrou a SITIC, com máquinas obsoletas, antiquadas e muito trabalho a ser desenvolvido. Explanou sobre a busca por equipamentos atualizados, de modo a colaborar com as atividades exercidas no âmbito da DPDF, o que motivou o pedido de adesão a ata existente na EMBRAPA para aquisição de computadores. São computadores com processadores i5 da Intel, 10ª geração, com um custo-benefício vantajoso para a instituição. Depois de explicar as vantagens da aquisição almejada, foi aberta a palavra para as considerações do Colegiado. Dr. João Marcelo e Dr. Celso Murilo, relataram sobre o custo relacionado aos chamados de suporte ao usuário - help/desk, ofertados pela empresa contratada, que demonstram um alto custo, já que a cobrança é feita por demanda. Fato desconhecido pela Dra. Cláudia Galdino, conforme mencionado por ela. João Marcelo demonstrou-se preocupado com o uso no âmbito da Defensoria de software pirata, principalmente o pacote MS OFFICE (notadamente Word e Excel) e da necessidade de se estabelecer políticas de troca do citado pacote pelo OPEN OFFICE (software livre). Dr. Celso relatou que já está no planejamento essa correção. Waldir Ferreira em resposta, falou sobre a situação vigente, visto que a Microsoft, proprietária do MS OFFICE, não quer vender para Pessoa Jurídica, mas adotou a política de locação de software. Waldir relatou sobre a pretensão para criação de Pacotes de Apoio ao Usuário, no âmbito da DPDF, pacotes de serviços disponibilizados aos usuários, que será submetido ao crivo da Administração Superior da Defensoria, para posterior liberação do acesso aos servidores. Mencionou também, sobre as propriedades do Sistema Solar que possibilitará o acesso remoto, via web, à rede de computadores da DPDF. João Marcelo mencionou quanto à necessidade de se adotar o uso do e-mail corporativo/institucional pelos servidores da Defensoria, já que muitos ainda utilizam seu e-mail pessoal. Depois de demonstrado as vantagens da renovação do parque tecnológico da Defensoria Pública do DF, Beatris apresentou os valores que serão utilizados para a aquisição pretendida. Serão utilizados R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), do orçamento da DPDF e R\$ 3.650.000,00 (três milhões seiscientos e cinquenta mil reais), do orçamento do PRODEF, totalizando R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de 710 (setecentos e dez) computadores, por meio de adesão à Ata da EMBRAPA. **Após deliberação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a aquisição de 710 (setecentos e dez) computadores, utilizando recursos do PRODEF.** Ato contínuo, Beatris, relatou detalhadamente a proposta de implantar no âmbito da DPDF, o contrato de apoio administrativo nos moldes do existente em outros órgãos da Esfera Federal, tendo como base o ajuste em vigência no Ministério da Economia. A proposta para a contratação do serviço de apoio administrativo levará a alteração na quantidade de estagiários ofertados pelo contrato firmado com o CIEE, com a contratação de prestadores de serviços terceirizados. Os

recursos para contratação da empresa prestadora do serviço virão de parte do orçamento que seria destinado a ampliação do quadro de estagiários e de recursos orçamentários ora existente no orçamento do PRODEF. Dando continuidade, Beatris apresentou as estimativas das quantidades e custos dos Postos de Serviços para contratação do serviço de apoio administrativo (terceirização), bem como as atribuições e requisitos dos futuros contratados. Falou que os valores estimados são de R\$ 604.465,13 (seiscentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) por mês. Com previsão de R\$ 7.253.581,56 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) por ano. Deste valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais) serão custeados pelo Orçamento da Defensoria Pública do DF para o corrente exercício de 2022. Caberá para a execução deste contrato, R\$ 4.753.581,56 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) por ano, do orçamento do PRODEF. Esclareceu que os recursos do Fundo serão utilizados somente no exercício de 2023. Devido às particularidades da matéria analisada, **foi pedido vista ao processo de contratação de apoio administrativo. Será convocada nova reunião extraordinária do CAPRODEF, para deliberação da matéria pelo colegiado.**

[...]

- Ata da 3ª Reunião Ordinária, de 27/09/2023:

[...]

I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

- Apresentação da Proposta Orçamentária do PRODEF para 2023.

II - LIBERAÇÃO DE ORÇAMENTO

- Apresentação: Pedido de liberação de orçamento para construção do galpão/depósito e do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama - NAJGAMA.

III - PROCESSOS PARA APRECIÇÃO

1. Processo SEI nº 00401-0000851/2022-62 - Decisão referente à possibilidade de protocolar na Central de Distribuição e Informação de Protestos - CEPRO, as certidões de crédito recebidas.

2. Processo SEI nº 00401-00006314/2021-45 - Solicitação de novo parcelamento de valor não pago, referente à última parcela constante no Termo de Parcelamento 20.

3. Processo SEI nº 00401-00000770/2022-62 - Ratificação do valor empenhado para renovação do parque tecnológico da Defensoria Pública do DF, com aquisição de microcomputadores, custeados com recursos do PRODEF.

IV - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:

Feita a verificação do quórum e, na forma do artigo 8º do Decreto nº 31.416/2010 e do artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 744/2007, em sua nova redação dada pelo artigo 57, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, constatou-se que o Conselho de Administração do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal está integrado pelos membros, registrando, assim, a presença de seu Presidente, CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral da DPDF, e dos conselheiros: Dr. FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA (Subdefensor Público-Geral); Dra. DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO (Subdefensora Pública-Geral); Dr. CELSO MURILO VEIGA DE BRITO (Coordenador da Assessoria Especial); Dr. JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA (Corregedor-Geral); Dra. CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO (Representante indicada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do

DF); Ausente a Dra. MAYARA LIMA TACHY (Conselheira Representante da Associação dos Defensores Públicos do DF – ADEP/DF); Presente, o Dr. RODRIGO DUZSINSKI (Presidente da ADEP/DF). Presentes também o servidor SIDNEY BATISTA LIMA (Diretor de Administração de Fundos e Prestação de Contas da DPDF) e a servidora MARLUCY LOPES DA SILVA (Chefe do Núcleo de Empenho). Foi preservada a publicidade da reunião, na medida em que, consoante convocação publicada em Boletim de Serviço, foi oportunizada a participação na presente reunião a todos(as) defensores(as) públicos(as). Após saudar os participantes, o Presidente declarou aberta a reunião e informou a retirada da pauta do item II - liberação do orçamento para construção do galpão e do subitem III. 3 - ratificação do valor empenhado para renovação do parque tecnológico da Defensoria Pública do DF, com aquisição de microcomputadores porque nos dois casos será utilizado o orçamento do Tesouro do DF e não o orçamento do PRODEF. Sidney apresentou a proposta orçamentária para o ano 2023 estimada em R\$ 4.391.491,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e um reais). Dr. Rodrigo ressaltou a necessidade de constar no orçamento a previsão para pagamentos de participações de Defensores Públicos em Simpósios e Cursos. Dr. Celestino concordou e solicitou que a ADEP elabore um projeto geral para esse objetivo a fim de que posteriormente ele possa decidir sobre as demandas individuais e seja deliberado pelo CAPRODEF. Em relação à apreciação do **Processo SEI nº 00401-00000851/2022-62**, que trata da possibilidade de protocolar às certidões de crédito na Central de Distribuição e Informação de Protestos (CEPRO), foi levantado o questionamento sobre a possibilidade de serem protestadas. Após discutirem o assunto, ficou decidido que a Dra. Cláudia irá elaborar, e apresentará na próxima reunião, um enunciado sobre o tema a fim de uniformizar os procedimentos para emissão de certidões de crédito e de certidões de crédito para protesto. Ato contínuo, Sidney apresentou a solicitação de novo parcelamento objeto do **Processo SEI nº 00401-00006314/2021-45**. Explicou que a parte devedora não honrou com o pagamento da última parcela do Termo de Parcelamento anteriormente assinado, requerendo novo parcelamento de débito, para início dos pagamentos em janeiro de 2023. O colegiado aprovou, por unanimidade, novo parcelamento com a obrigatoriedade de atualização monetária do valor devido.

[...]

- Ata da 4ª Reunião Ordinária, de 06/12/2022:

[...]

I - PROCESSOS PARA APRECIÇÃO

1. Processo SEI nº 00401-00027559/2022-97 - Proposta de acordo sem incidência de correção monetária para pagamento de honorários a favor do PRODEF, encaminhada pelo Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores.

2. Processo SEI nº 00401-00018845/2022-61 - Possibilidade de custeio pelo PRODEF, total ou parcial, de cursos de pós-graduação solicitados por Defensoras e Defensores Públicos do Distrito Federal em período de estágio probatório.

3. Processo SEI nº 00401-00023662/2022-68 - Deliberação sobre a oportunidade de participação dos Analistas de Apoio à Assistência Judiciária – Área Direito, no exame de seleção para ingresso no Mestrado ou no Doutorado – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em direito – por meio do Contrato firmado com o Centro Universitário de Brasília – CEUB, custeado pelo PRODEF.

4. Processo SEI nº 00401-00026003/2022-83 - Proposta de Circular sobre os procedimentos para encaminhar os pedidos de parcelamentos efetuados pelos devedores à Defensoria Pública-Geral, conforme o Enunciado 03 constante na Ata da Reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do DF - CAPRODEF, realizada em 13/08/2018 e publicada no Boletim de Serviço Edição nº 834, de 15 de agosto de 2018.

5. Processo SEI nº 00401-00000851/2022-62 - Apresentação, pela Dra. Cláudia Ribeiro Galdino Navarro, de minuta de enunciado com vistas à uniformização dos procedimentos para emissão de certidões de crédito e de certidões de crédito para protesto a favor do PRODEF.

IV - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:

Feita a verificação do quórum e, na forma do artigo 8º do Decreto n.º 31.416/2010 e do artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 744/2007, em sua nova redação dada pelo artigo 57, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, constatou-se que o Conselho de Administração do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal está integrado pelos membros, registrando, assim, a presença de seu Presidente, **CELESTINO CHUPEL**, Defensor Público-Geral da DPDF, e dos conselheiros: **Dra. DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO** (Subdefensora Pública-Geral); **Dr. CELSO MURILO VEIGA DE BRITO** (Coordenador da Assessoria Especial); **Dr. RICARDO LUSTOSA PIERRE** (Corregedor-Geral Substituto); **Dra. CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO** (Representante indicada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do DF); **Dra. MAYARA LIMA TACHY** (Conselheira Representante da Associação dos Defensores Públicos do DF – ADEP/DF); Ausente **Dr. FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA**, Subdefensor Público-Geral, em virtude de estar em gozo de férias regulamentares. Participaram ainda, o **Dr. WERNER ABICH RECH** (Assessor Jurídico da Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal) e **ANDRÉ DE SOUSA E SILVA** (Presidente da Associação dos Analistas e Técnicos da Defensoria Pública do Distrito Federal). Presentes também o servidor **SIDNEY BATISTA LIMA** (Diretor de Administração de Fundos e Prestação de Contas da DPDF) e a servidora **MARLUCY LOPES DA SILVA** (Chefe do Núcleo de Administração de Fundos). Foi preservada a publicidade da reunião, na medida em que, consoante convocação publicada em Boletim de Serviço, foi oportunizada a participação na presente reunião a todos os(as) defensores(as) públicos(as). Após saudar os participantes, o Presidente declarou aberta a reunião. Dr. Celso solicitou a inclusão na pauta do **item 1. Processo SEI nº 00401-00027559/2022-97 - Proposta de acordo sem incidência de correção monetária para pagamento de honorários a favor do PRODEF, encaminhada pelo Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores**, que foi prontamente acatada pelos Conselheiros. Dr. Celestino ressaltou a impossibilidade de renúncia de receita para o PRODEF. Dra. Cláudia sugeriu contraproposta com parcelamento devidamente atualizado. Dr. Werner ressaltou que a demanda trata-se de pedido para aceitar pagamento de honorários sem a devida atualização monetária. E isso configura renúncia de receita por parte da DPDF. Ouvidas essas considerações, o Colegiado acatou, por unanimidade, o aceite do pagamento dos honorários a favor do PRODEF, desde que seja atualizado no dia do pagamento, com juros de 1% ao mês, desde a data da sentença. **2. Processo SEI nº 00401-00018845/2022-61 - Possibilidade de custeio pelo PRODEF, total ou parcial, de cursos de pós-graduação solicitados por Defensoras e Defensores Públicos do Distrito Federal em período de estágio probatório.** Dr. Celestino explicou que os defensores em estágio probatório poderão participar de cursos de pós-graduação e que a matéria já foi apreciada e aprovada pelo Conselho

Superior da DPDF, restando o CAPRODEF deliberar sobre a possibilidade de custeio dos mencionados cursos, com recursos do PRODEF. Dra. Dominique mencionou a importância de os (as) Defensores (as) em estágio probatório terem acesso a este benefício como incentivo à busca por qualificação desde o início da carreira. Ocorrida a deliberação, o CAPRODEF aceitou, por unanimidade, o custeio de cursos de pós-graduação com recursos do PRODEF, nos termos da Resolução aprovada, prevendo a necessidade de devolução do valor pago em caso de desistência do curso ou de pedido de exoneração. **3. Processo SEI nº 00401-00023662/2022-68 - Deliberação sobre a oportunidade de participação dos Analistas de Apoio à Assistência Judiciária – Área Direito, no exame de seleção para ingresso no Mestrado ou no Doutorado – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em direito – por meio do Contrato firmado com o Centro Universitário de Brasília – CEUB, custeado pelo PRODEF.** O Presidente do CAPRODEF, Dr. Celestino, ressaltou a importância do uso dos recursos do PRODEF para custear cursos para membros e servidores da DPDF, pois é inegável que a capacitação dos servidores reflete positivamente no serviço prestado pela instituição. No entanto, a participação dos Analistas no exame de seleção para ingresso em curso de mestrado e doutorado deverá ser regulamentada por Portaria, com os mesmos critérios para adotados para os defensores (as) e ser aprovada pelo Conselho Superior para posterior deliberação pelo CAPRODEF; Dr. Werner, Dr. Celso, Dra. Dominique e Dra. Cláudia ressaltaram a importância de se qualificar os servidores da DPDF, o que foi confirmado por André de Sousa. Em seguida, Dra. Mayara solicitou que a matéria seja retirada da pauta, para que a ADEP/DF, possa deliberar por meio de Assembleia da categoria. Foi acatado por unanimidade pelo Colegiado. **4. Processo SEI nº 00401-00026003/2022-83 - Proposta de Circular sobre os procedimentos para encaminhar os pedidos de parcelamentos efetuados pelos devedores à Defensoria Pública-Geral, conforme o Enunciado 03 constante na Ata da Reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do DF - CAPRODEF, realizada em 13/08/2018 e publicada no Boletim de Serviço Edição nº 834, de 15 de agosto de 2018.** Sidney e Marlucy explicaram a necessidade de uniformizar os pedidos de parcelamentos ofertados a favor do PRODEF, na forma da Minuta de Circular apresentada ao Colegiado. A minuta de Circular foi aprovada por unanimidade pelo CAPRODEF e será enviada, via SEI, para todos os NAJ's. **5. Processo SEI nº 00401-00000851/2022-62 - Apresentação, pela Dra. Cláudia Ribeiro Galdino Navarro, de minuta de enunciado com vistas à uniformização dos procedimentos para emissão de certidões de crédito e de certidões de crédito para protesto a favor do PRODEF.** Dra. Cláudia explanou sobre a proposta de enunciado para uniformizar a cobrança de honorários por meio de certidão de crédito e de certidões de protestos a favor do PRODEF, sugerindo que seja pedida, logo no início do processo, a certidão de crédito. Após deliberarem sobre o assunto, foi sugerido que os próprios Defensores poderiam realizar os protestos. No entanto, este procedimento já é feito pela Diretoria de Administração de Fundos. Como a matéria suscitou discussão sobre a obrigatoriedade de quem seria a atribuição de requerer a retirada do nome do devedor dos órgãos de proteção ao crédito, após a quitação da dívida, restou sobrestada para que seja verificado a sistemática atual no âmbito do TJDF, ficando a mesma para futura deliberação pelo Colegiado. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h35 (onze horas e trinta e cinco minutos), tendo gerado a presente ata, que segue devidamente aprovada e assinada.

[...]

Cumprir destacar que 2022 foi o exercício no qual o CAProdef mais se reuniu formalmente, em decorrência das deliberações acima elencadas, o Quadro Detalhamento Despesa – QDD do Prodef, na posição de 31 de dezembro de 2022, apresentou o incremento significativo de despesas empenhadas, como segue:

Quadro 1 – QDD (Prodef – 2022)

em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPEZA AUTORIZADA	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	% DESP. EMPENHADA/ DESP. AUTORIZADA	% DESP. LIQUIDADADA/D ESP. AUTORIZADA	% DESP. LIQUIDADADA/D ESP. AUTORIZADA
TOTAL	16.724.195,00	3.878.465,13	3.878.465,13	23,19%	23,19%	100,00%

Fonte: SIGGo.

Comparativamente, apresentam-se abaixo os montantes de despesas empenhadas, de 2018 a 2022:

- 2022: R\$ 3.878.465,13.
- 2021: R\$ 2.634.361,20.
- 2020: R\$ 208.288,19.
- 2019: não houve o empenho de despesas.
- 2018: não houve o empenho de despesas.

Analicamente, os valores empenhados, por processo administrativo, estão representados nos quadros a seguir:

Quadro 2 – Empenho de Despesa por Processo (Prodef – 2022)

em R\$ 1,00

TIPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	ELEMENTO DA DESPESA	Nº DO PROCESSO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
INEXIGÍVEL	Despesas Correntes	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00401-0000008946/2021-43	232.115,00	232.115,00	232.115,00
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Despesas de Capital	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00401-0000000770/2022-62	3.646.349,00	3.646.349,00	3.646.349,00
TOTAL				3.878.464,00	3.878.464,00	3.878.464,00

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Quadro 3 – Processo nº 00401-0000008946/2021-43 (Prodef – 2022)

em R\$ 1,00

NOTA DE EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR
2022NE00001	18/01/2022	90.188,00
2022NE00003	10/08/2022	75.464,00
2022NE00013	20/12/2022	66.462,00
TOTAL		232.114,00
CONTRATADO		Centro de Ensino Unificado de Brasília – UniCEUB., CNPJ: 00.059.857/0001-87

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Quadro 4 – Processo nº 00401-0000000770/2022-62 (Prodef – 2022)

em R\$ 1,00

NOTA DE EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR
2022NE00010	21/10/2022	321.541,32
2022NE00012	12/12/2022	3.324.808,44
TOTAL		3.646.349,76
CONTRATADA		LENOVO Tecnologia (Brasil) Ltda., CNPJ: 07.275.920/0001-61

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

As contratações sobreditas foram executadas pela DPDF (UO 48101) no exercício de 2022, o que será objeto de análise do item 2, à diante.

1.2) GESTÃO CONTÁBIL

1.2.1) EXECUÇÃO CONTÁBIL EM 2021

Em conformidade com o Relatório Contábil Anual nº 1/2023 – DPDF/DCI, a gestão contábil do Fundo foi regular no exercício de 2022, todavia convém destacar a conciliação contábil entre os valores registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa e os Bancários, em 31 de dezembro de 2022, como segue:

Figura 1 – Conciliação Bancária de 2022 do Prodef

FUNDOS		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE CONTA CORRENTE BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
HISTÓRICO	PARCIAL	TOTAL
CONTA Nº 013.251-7		
SALDO DO RAZÃO		0,00
SALDO DO BANCO		0,00
UG/GESTÃO - 440905/44905		
CONTA Nº 013.251-7		
SALDO DO RAZÃO		13.976.039,20
CDB		0,00
FIF		13.976.039,20
SALDO DO BANCO		13.976.039,20
CDB		0,00
FIF		13.976.039,20

Fonte: Peças das Contas Anuais Consolidadas da DPDF e do Prodef de 2022.

1.3) GESTÃO FINANCEIRA

1.3.1) EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2022

A execução financeira do Prodef é regulamentada pela Lei Complementar Distrital nº 744/2007, combinada com os Decretos Distritais nºs 28.757/2008, 31.416/2010 e 32.598/2010.

Em 2022 se destacou a arrecadação das receitas com ônus de sucumbência (R\$ 2.769.641,53) e de remuneração de depósitos bancários (R\$ 1.321.696,54), totalizando R\$ 4.091.338,07.

A arrecadação do Fundo, de 2015 a 2022, totalizou R\$ 23.939.653,62 sendo os valores anuais por subalínea apresentados, como segue:

Quadro 5 – Arrecadação do Prodef por Subalínea (2015 – 2022)

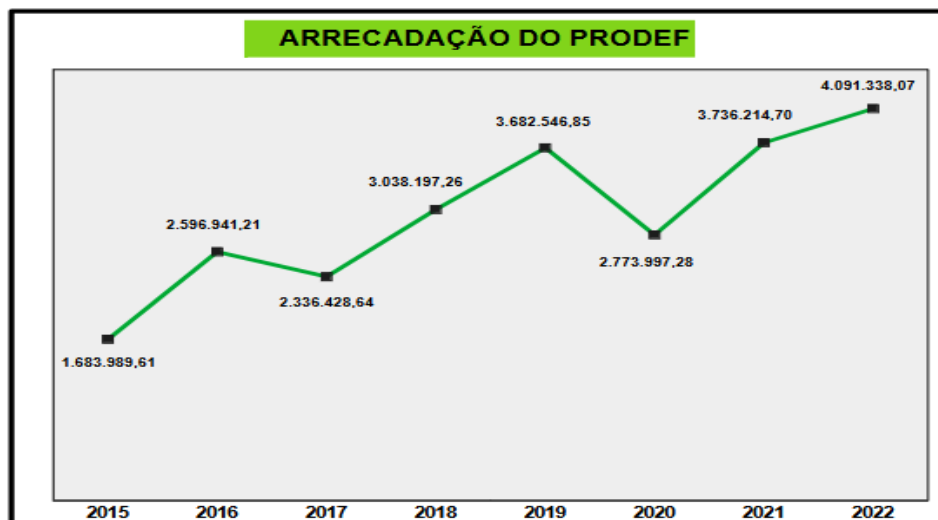
em R\$ 1,00

SUBALÍNEA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	145.800,00	-	-	-	-	-	-	-	145.800,00
HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PROJUR	1.339.136,40	2.177.994,62	1.867.833,66	2.775.340,37	-	-	-	-	8.160.305,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.486,14	8.461,12	-	-	-	-	-	-	17.947,26
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-	-	-	-	3.273.302,34	2.563.245,63	3.270.876,61	2.769.641,53	11.877.066,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTRATOS E CONVÊNIOS	18.655,17	6.219,50	-	-	-	-	-	-	24.874,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJUR	170.911,90	404.265,97	468.594,98	262.856,89	409.244,51	210.751,65	465.338,09	1.321.696,54	3.713.660,53
TOTAL	1.683.989,61	2.596.941,21	2.336.428,64	3.038.197,26	3.682.546,85	2.773.997,28	3.736.214,70	4.091.338,07	23.939.653,62

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Gráfico 1 – Arrecadação do Prodef – Total (2015 – 2022)

em R\$ 1,00



Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

1.4) GESTÃO DE PESSOAL

1.4.1) QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE

Relativamente à Gestão de Pessoal, o RAT de 2022 (UO 48901) apresenta as seguintes considerações:

[...]

FORÇA DE TRABALHO					
Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF			1	7	8
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral			1	7	8

A gestão do fundo é realizada por meio do Conselho de Administração com 7 membros e a composição da Força de Trabalho conta ainda com o auxílio de 1 secretário para Atividade Meio. Cumpre esclarecer que, conforme a legislação própria do fundo, a participação no Conselho de Administração não constitui atividade remunerada.

[...]

1.5) GESTÃO PATRIMONIAL

1.5.1.) EXECUÇÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO EM 2022

O Prodef não dispõe de bens patrimoniais ou materiais alocados em almoxarifado.

2) DPDF

Com relação à DPDF, o RAT de 2022 (UO 48101) apresentou as informações gerais, a seguir:

[...]

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Legislação:

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DP DF é regulada pelas Emendas Constitucionais 69 e 74 e pela Lei Complementar Federal nº 80,

de 12 de janeiro de 1994, que lhe assegura autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º, da Constituição Federal. Anteriormente denominada de Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEA JU R/DF, a DP DF também é regulada pela Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, publicada no DO DF nº 143, de 27 de julho de 2010, e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 12.219.624/0001-83.

Cumprido esclarecer que o Decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010, publicado no DO DF nº 91 de 13 de maio de 2010, Seção I, previu a alteração da estrutura do CEAJUR/DF, sem aumento de despesas, e em seu Parágrafo Único do art. 1º estabeleceu que até a criação da unidade orçamentária própria e a completa estruturação da Unidade de Administração Geral, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal daria suporte ao Órgão nas áreas administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil.

A Unidade Orçamentária da DPDF teve sua criação por meio da Lei nº 4.489, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do

Distrito Federal – DO DF nº 135, de 15 de julho de 2010, Seção I, pág.3.

A emenda à Lei Orgânica nº 61, publicada no DO DF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, transformou o Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEA JU R/DF em Defensoria Pública do Distrito Federal – DP DF, mantendo a finalidade da prestação de assistência jurídica gratuita e integral a quem comprovar insuficiência de recursos.

Competências:

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DP DF é a instituição estatal responsável pelo cumprimento do dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população carente ou vulnerável que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

O artigo 134 da Constituição Federal estabelece que a “Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art.5º, LX X IV”. Esse inciso estabelece que o “Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Conforme expressão da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública – LON DP (Lei Complementar nº 80, de 1994), a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos (artigo 1º), incluindo, dentre seus objetivos, a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (artigo 3º-A).

Dentre as funções institucionais da Defensoria Pública, destacamos a de “promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes” e a de “promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela”, consoante prevê expressamente os incisos V II e X do artigo 4º da LONDP.

[...]

2.1) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.1) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2022

Conforme os dados extraídos do QDD, a DPDF apresentou, em 31 de dezembro de 2022, a execução orçamentária, por programa de trabalho, abaixo descrita:

Quadro 6 – QDD (2022 – DPDF)

em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	% DESP. EMPENHADA/DE SP. AUTORIZADA	% DESP. LIQUIDADADA/DESP. AUTORIZADA	% DESP. LIQUIDADADA/DESP. AUTORIZADA
TOTAL	250.391.490,00	245.274.147,10	239.519.701,01	97,96%	95,66%	97,65%

Fonte: SIGGo.

A execução orçamentária da Unidade pode ser sintetizada a partir dos seguintes indicadores:

- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 97,96%.**
- **DESPESA LIQUIDADADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 95,66%.**
- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA LIQUIDADADA (%) = 97,65%.**

Comparativamente, nos exercícios de 2021, 2020 e 2019 foram registrados os seguintes resultados:

2021:

- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 98,25%.**
- **DESPESA LIQUIDADADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 98,12%.**
- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA LIQUIDADADA (%) = 99,87%.**

- 2020:

- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 91,32%.**
- **DESPESA LIQUIDADADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 90,10%.**
- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA LIQUIDADADA (%) = 98,67%.**

- 2019:

- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 97,36%.**
- **DESPESA LIQUIDADADA ÷ DESPESA AUTORIZADA (%) = 96,78%.**
- **DESPESA EMPENHADA ÷ DESPESA LIQUIDADADA (%) = 99,40%.**

As informações acima permitem constatar o elevado nível de execução orçamentária da DPDF, sendo observada a predominância de despesas correntes, aquelas relacionadas com custeios (pessoal, aquisição de bens de consumo, manutenções diversas, água, energia elétrica, telecomunicações, entre outros) como segue:

Quadro 7 – Execução Orçamentária de 2022 por Categoria Econômica (DPDF)

em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%) VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
Despesas Correntes	241.565.693,00	98,49%	240.567.494,00	98,48%	240.387.414,00	98,48%
Despesas de Capital	3.708.453,00	1,51%	3.708.453,00	1,52%	3.708.453,00	1,52%
TOTAL	245.274.146,00	100,00%	244.275.947,00	100,00%	244.095.867,00	100,00%

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Os dados acima podem ser detalhados nas tipologias de gasto tipicamente utilizadas pelo Órgão, sendo os relacionados a folha de pagamento (pessoal) os mais representativos, tendo totalizado 90,64% das despesas empenhadas (R\$ 222.316.450,00), conforme o quadro abaixo:

Quadro 8 – Execução Orçamentária de 2022 por Tipo de Despesa (DPDF)

em R\$ 1,00

TIPO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%) VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
FOLHA DE PAGAMENTO	222.316.450,00	90,64%	221.435.739,00	90,65%	221.283.579,00	90,65%
PREGÃO	7.889.878,00	3,22%	7.785.853,00	3,19%	7.783.891,00	3,19%
DISPENSA DE LICITAÇÃO	6.881.418,00	2,81%	6.875.471,00	2,81%	6.853.549,00	2,81%
PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM	3.268.052,00	1,33%	3.268.052,00	1,34%	3.268.052,00	1,34%
PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA	2.889.814,00	1,18%	2.889.814,00	1,18%	2.887.979,00	1,18%
PREGÃO PRESENCIAL SEM ATA	998.063,00	0,41%	998.063,00	0,41%	995.863,00	0,41%
NÃO APLICÁVEL	813.492,00	0,33%	808.559,00	0,33%	808.559,00	0,33%
INEXIGÍVEL	216.976,00	0,09%	214.393,00	0,09%	214.393,00	0,09%
TOTAL	245.274.143,00	100,00%	244.275.944,00	100,00%	244.095.865,00	100,00%

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Os dados acima podem ser detalhados nas tipologias de gasto tipicamente utilizadas pelo Órgão, sendo os relacionados a folha de pagamento (pessoal) os mais representativos, tendo totalizado 90,64% das despesas empenhadas (R\$ 222.316.450,00), conforme o quadro abaixo:

Quadro 9 – Execução Orçamentária de 2022 por Elemento da Despesa (DPDF)

em R\$ 1,00

ELEMENTO DA DESPESA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%) VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.615.115,00	59,37%	145.615.115,00	59,61%	145.615.115,00	59,65%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.889.958,00	13,41%	32.889.958,00	13,46%	32.889.958,00	13,47%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.296.648,00	7,87%	19.296.648,00	7,90%	19.296.648,00	7,91%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.297.627,00	6,24%	15.187.689,00	6,22%	15.165.248,00	6,21%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.426.046,00	4,25%	10.426.046,00	4,27%	10.426.046,00	4,27%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.534.963,00	2,26%	5.534.963,00	2,27%	5.534.963,00	2,27%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.025.051,00	1,64%	3.168.659,00	1,30%	3.016.499,00	1,24%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.708.453,00	1,51%	3.708.453,00	1,52%	3.708.453,00	1,52%

ELEMENTO DA DESPESA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%) VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.930.098,00	1,19%	2.930.098,00	1,20%	2.930.098,00	1,20%
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.593.803,00	1,06%	2.591.187,00	1,06%	2.585.708,00	1,06%
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	753.530,00	0,31%	753.530,00	0,31%	753.530,00	0,31%
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	676.230,00	0,28%	651.910,00	0,27%	651.910,00	0,27%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	585.589,00	0,24%	580.656,00	0,24%	580.656,00	0,24%
MATERIAL DE CONSUMO	220.478,00	0,09%	220.478,00	0,09%	220.478,00	0,09%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	210.560,00	0,09%	210.560,00	0,09%	210.560,00	0,09%
DIÁRIAS - CIVIL	159.166,00	0,06%	159.166,00	0,07%	159.166,00	0,07%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	95.077,00	0,04%	95.077,00	0,04%	95.077,00	0,04%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.089,00	0,03%	83.089,00	0,03%	83.089,00	0,03%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	62.685,00	0,03%	62.685,00	0,03%	62.685,00	0,03%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.524,00	0,02%	60.524,00	0,02%	60.524,00	0,02%
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	49.450,00	0,02%	49.450,00	0,02%	49.450,00	0,02%
TOTAL	245.274.140,00	100,00%	244.275.941,00	100,00%	244.095.861,00	100,00%

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

2.2) GESTÃO CONTÁBIL

2.2.1) EXECUÇÃO CONTÁBIL EM 2022

Em conformidade com o Relatório Contábil Anual nº 1/2023 – DPDF/DCI, do qual decotamos os seguintes destaques, *in verbis* (grifo e negrito nosso):

[...]

Em linhas gerais, as DCONs de 2022 da DPDF e do Prodef são aderentes às NBCASPs, tendo em vista que o leiaute, as regras de cálculo e os mecanismos de agregação das contas contábeis são padronizados no SIGGo.

Outro aspecto que robustece a opinião sobre a regularidade das informações contábeis do exercício de 2022 é a análise do Relatório de Gestão Fiscal – RGF da DPDF efetuada pelo e. TCDF, em atendimento ao que estabelecem os arts. 54, 55 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, como segue:

- 3º Quadrimestre de 2022:

- Processo nº 00600-00000373/2023-15-e.

[...]

Decisão nº 2138/2023:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu:

I - tomar conhecimento:

a) da publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, referente ao 3º quadrimestre de 2022 (Peça 1);

- b) do Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF da DPDF, relativo ao 3º quadrimestre de 2022 (Peça 2); e
 - c) da Informação nº 09/2023-DIAGF (Peça 3);
- II - considerar a publicação do RGF da DPDF, referente ao 3º quadrimestre de 2022, em conformidade com as disposições dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III. autorizar o retorno dos autos à SEMAG, para arquivamento.
- [...]

- 2º Quadrimestre de 2022:

- Processo nº 00600-00011849/2022-54-e.

[...]

Decisão nº 5222/2022:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu:

I – tomar conhecimento do(a):

- a) Relatório de Gestão Fiscal – RGF da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, referente ao 2º quadrimestre de 2022, Peça 1;
- b) Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF da DPDF, relativo ao 2º quadrimestre de 2022, Peça 2;
- c) Informação nº 33/2022-DIAGF, Peça 3;

II – considerar a publicação do RGF da DPDF, referente ao 2º quadrimestre de 2022, em conformidade com as disposições dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – autorizar o retorno dos autos à SEMAG, para arquivamento.

[...]

- 1º Quadrimestre de 2022:

- Processo nº 00600-00005862/2022-74-e.

[...]

Decisão nº 2916/2022:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu:

I – tomar conhecimento:

- a) do Relatório de Gestão Fiscal – RGF da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, referente ao 1º quadrimestre de 2022, Peça nº 1;
- b) do Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF da DPDF, relativo ao 1º quadrimestre de 2022, Peça nº 2;
- c) da Informação nº 18/22-DIAGF, Peça nº 3;

II – considerar a publicação do RGF da DPDF, referente ao 1º quadrimestre de 2022, em conformidade com as disposições dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – autorizar o retorno dos autos à SEMAG, para arquivamento.

[...]

A análise de regularidade do RGF é um indicador substancial para a avaliação contábil da DPDF, tendo em vista que aborda fundamentalmente os elementos relacionados com as despesas de pessoal, a tipologia de gasto mais representativa do Órgão, pois consome cerca de 90,00% dos recursos orçamentário- financeiros.

Também destaca-se o cumprimento da Decisão nº 690/2020, o que se deu por intermédio da Decisão nº 5045/2022, também do e. TCDF, conforme abaixo:

[...]

Decisão nº 690/2020:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu:

I – tomar conhecimento:

a) da publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2019 (peça 1);

b) do Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF da DPDF, relativo ao 3º quadrimestre de 2019 (peça 2); c) da Informação n.º 08/20-DIAGF/Semag (peça 3);

II – considerar a publicação do RGF da DPDF, relativo ao 3º quadrimestre de 2019, em conformidade com os arts. 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

III – determinar à Secretaria de Economia do Distrito Federal – SEEC e à Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF que, doravante e de forma conjunta, façam as adequações contábeis e estruturais que se fizerem necessárias para permitir o registro e controle, pela unidade gestora DPDF, das contas que compõem a disponibilidade de caixa bruta, em observância ao disposto no art. 55, inciso III, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o item 04.00.01 do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 9ª Edição;

IV – autorizar o arquivamento dos autos, uma vez que o cumprimento da determinação contida no item III anterior será analisado nas próximas verificações dos Relatórios de Gestão Fiscal da DPDF.

Decisão nº 5045/2022:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu:

I – tomar conhecimento do Ofício nº 508/2022 - DPDF/DPG e de seu anexo (peças 25 e 26);

II - considerar cumprida a Decisão nº 690/2020 e as demais dela decorrentes (Decisões nº 932/2021 e 1135/2022);

III - autorizar o arquivamento dos autos.

[...]

O registro e controle das contas que compõem a disponibilidade de caixa bruta da DPDF demandaram a reestruturação da DPDF/DPG/UNIORC, com o robustecimento do quadro de pessoal, principalmente com a promulgação da Lei Distrital nº 7.158, de 1º de julho de 2022 (trata da reestruturação dos cargos comissionados no Quadro de Pessoal da DPDF) e a atualização de procedimentos e rotinas contábeis.

Também é mister destacar a nomeação de dois servidores efetivos oriundos do concurso público regulado pelo Edital nº 1 – DPDF – Analista, de 20 de julho de 2020, especificamente Analistas de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Contabilidade.

Tal medida é fundamental para o fortalecimento institucional, pois se trata do primeiro concurso que alocou servidores do quadro próprio da DPDF para atividades administrativas, fator fundamental para gestão do conhecimento organizacional, com a redução da concomitante da dependência de servidores cedidos/comissionados.

[...]

Em síntese, a Gestão Contábil da Unidade foi avaliada como regular, no exercício de 2022.

2.3) GESTÃO FINANCEIRA

2.3.1) EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2022

Com relação à gestão financeira, o maior destaque se dá para as licitações realizadas em 2022, as quais foram processadas em obediência à IN nº 5/2017 – MPDG/SLTI (dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional), recepcionada pelo Governo do Distrito Federal – GDF, tendo em todas as postulações de aquisições sido elaborados os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização da Demanda – DOD;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Mapa de Riscos;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Projeto Básico – PB ou Termo de Referência – TR;
- Parecer Jurídico (DPDF/SUAG/ASSEJUR).

Também cumpre destacar a publicação da Portaria nº 454/2022 – DPDF/DPG, com vistas ao fortalecimento do ambiente de controle do Órgão, *in verbis*:

[...]

Análise de Atos Administrativos pelo Departamento de Controle Interno - DPDF/DCI.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e,

CONSIDERANDO o art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do Sistema Controle Interno da Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, que delinea o Sistema de Controle Interno no Governo do Distrito Federal - GDF;

CONSIDERANDO os arts. 10, 48, 49, 50 e 51 da Lei Complementar Distrital nº 1/1994, que trata das competências do Controle Interno à luz do que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 49 da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, que trata das atribuições gerais do Departamento de Controle Interno - DPDF/DCI;

CONSIDERANDO o art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que trata do assessoramento do Controle Interno aos gestores e fiscais de contrato; resolve:

Art. 1º As contratações diretas, reconhecimentos de dívidas, despesas indenizatórias, adesões a Ata de Registro de Preços - ARP e as demais licitações ou ajustes, com valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), serão examinadas pelo DPDF/DCI.

§ 1º A remessa dos processos administrativos ao DPDF/DCI será

realizada, preferencialmente, em momento anterior ao da assinatura de contrato (ou outra forma de ajuste), bem como do pagamento indenizatório ou de exercício anterior.

§ 2º O DPDF/DCI apresentará os resultado dos trabalhos realizados, por intermédio de Nota Técnica - NT, documento de circulação interna e de natureza restrita, no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento dos autos, podendo ocorrer uma prorrogação, por igual período, em razão da complexidade do objeto a ser analisado.

§ 3º A opinião formulada pelo DPDF/DCI terá como fundamento as boas práticas do Controle Administrativo da Administração Pública, com vistas a orientação e contribuição para a realização das políticas públicas desempenhadas pela DPDF, não interferindo na discricionariedade técnica dos gestores, nem se sobrepondo ou dispensando o exame de atos pela Assessoria Jurídica - DPDF/DPG/ASSEJUR.

§ 4º Os exames prévios realizados pelo DPDF/DCI são subsídios fundamentais para a elaboração do relatório e certificado de auditoria das contas anuais consolidadas dos gestores da DPDF e do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - Prodef.

I - a prestação de contas anual, bem como o relatório e o certificado de auditoria emitidos pelo DPDF/DCI serão encaminhados ao TCDF, com no mínimo um mês de antecedência do prazo estabelecido em norma.

Art. 3º Os gestores e fiscais de contrato serão auxiliados pelo DPDF/DCI relativamente ao esclarecimento de dúvidas, bem como a partir de capacitações e Orientações Técnicas - OTs, com vistas à prevenção de riscos na execução contratual.

Art. 4º O DPDF/DCI realizará a análise atinentes ao Controle Interno estabelecidas nos regulamentos da Corte Distrital de Contas.

Art. 5º O acompanhamento técnico dos trabalhos realizados pelo DPDF/DCI, bem como as comunicações e interações com os entes externos, será realizado por intermédio da Assessoria Especial - DPDF/DPF/ASSESP.

Art. 6º As Tomadas de Contas Especiais - TCEs serão instruídas em conformidade com a [Instrução Normativa nº 3/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF](#), que estabelece normas de instauração, instrução, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Distrito Federal

Art. 7º A designação, supervisão e a capacitação técnica primária das Comissões de Tomada de Contas Especiais - CTCEs será realizada pelo DPDF/DCI, que emitirá, em linha com a IN nº 3/2021 do TCDF, o relatório e o certificado de auditoria de TCE.

Art. 8º Tendo em vista a necessidade de segregação de função, os servidores lotados no DPDF/DCI não participarão de comissões sindicantes, disciplinares ou de tomadas de contas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[...]

A padronização de procedimentos licitatórios adotada pela DPDF está contribuindo tanto para a fluidez (quantidade de licitações realizadas por exercício) quanto para a própria legalidade dos procedimentos licitatórios. Nesse contexto, o DPDF/DCI analisou previamente as seguintes aquisições:

Quadro 10 – Licitações Analisadas pelo DPDF/DCI em 2021

em R\$ 1,00

Nº	PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1	00401-00000770/2022-62	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ Nº 36.043.682/0001-67	Aquisição de estações de trabalho (<i>desktops</i>), com garantia de 48 (quarenta e oito) meses, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021.	Contrato nº 14/2022: R\$ 4.664.700,00. 1º Termo Aditivo: Retificar a Cláusula Primeira do Contrato nº 14/2022. 2º Termo Aditivo: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 24,93% do valor inicial do Contrato, ou seja, acréscimo de R\$ 1.162.890,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa reais).
2	00401-00017827/2022-62	HC Labor Ltda., CNPJ: 65.892.614/0001-70	Aquisição de veículos especiais semirreboques tipo monobloco, sem uso de chassi, com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), <i>double deck</i> (deque duplo), 2 (dois) andares, zero km, ano e modelo não inferior a data da contratação, com uma sala de avanço automatizada, incluindo rampa de acessibilidade, transformada em Unidade Móvel de Atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público, com ambiente climatizado, com acessibilidade e estrutura para estrada e fora de estrada, permitindo rápida mobilização e desmobilização e acionamentos automatizados, compatível com o acoplamento de caminhão tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviário 6x2, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Ata de Registro de Preços nº 1/2023: R\$ 11.000.000,00.
3	00401-00017936/2022-80	JCP Andrade Transportes Eireli, CNPJ: 23.046.325/0001-00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão, tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviários 6x2, incluindo motorista e serviços de logística, sob demanda, compatível para o acoplamento e transporte de unidades móveis de atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, constituída por semirreboque adaptado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Ata de Registro de Preços nº 2/2023: 1.134.000,00.
4	00401-00018905/2021-65	Super Estágios Ltda., CNPJ 11.320.576/0001-52	Contratação de Agente de Integração para a operacionalização, o gerenciamento e a administração do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Contrato nº 15/2022: R\$ 10.595.260,80

Fonte: DPDF/DCI e SEI/GDF.

A e. Corte Distrital de Contas, no exercício da missão institucional, realizou fiscalizações relativamente às aquisições acima, sintetizadas a seguir

- Processo nº 00600-00015219/2022-59-e:

[...]

Sinopse: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - Objeto: Aquisição de veículos especiais semirreboques tipo monobloco, sem uso de chassi, com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), double deck (deque duplo), 2 (dois) andares, zero km, ano e modelo não inferior a data da contratação, com uma sala de avanço automatizada, incluindo rampa de acessibilidade, transformada em Unidade Móvel de Atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público, com ambiente climatizado, com acessibilidade e estrutura para estrada e fora de estrada, permitindo rápida mobilização e desmobilização e acionamentos automatizados, compatível com o acoplamento de caminhão tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviário 6x2, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil nº 932338/2022, processo SEI nº 00401-00010861/2022-14: firmado entre a União, por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN - MJSP e a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Decisão nº 22/2023

O Tribunal, por unanimidade, referendou a mencionada decisão liminar, proferida nos seguintes termos:

"I – tomar conhecimento do Edital de Pregão Eletrônico por SRP nº 12/2022, lançado pela Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF (peça 2), do e-mail, com o acesso aos documentos do Processo SEI 00401-00017827/2022-62 (peça 5) do Termo – DIFLI (peça 6) e da documentação juntada à aba Associados;

II – autorizar: a) o envio de cópia desta decisão monocrática à DPDF e ao Pregoeiro responsável pela condução do certame;

b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada – SESPE, para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

[...]

Cumprе salientar que as licitações e contratos se encontram disponíveis no Portal da Transparência da DPDF, sendo que com relação aos pregões estão disponíveis os dados desde o exercício de 2013 no endereço eletrônico:

<<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/licitacao/>>

No mesmo sentido, os contratos administrativos, e termos aditivos, estão disponíveis para a consulta pública em:

<<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/contratos/>>

Com relação aos credores, segue abaixo a listagem dos pagamentos realizados em 2022 pela DPDF:

Quadro 11 – Pagamentos Efetuados pela DPDF em 2022

em R\$ 1,00

Nº	CREDOR	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%) VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
1	FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101-DAFPUB	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.614.357,00	59,36802%	145.614.357,00	59,61062%	145.614.357,00	59,65459%
2	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.466.400,00	12,01366%	29.466.400,00	12,06275%	29.466.400,00	12,07165%
3	FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101-DAFPUB	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.296.648,00	7,86738%	19.296.648,00	7,89953%	19.296.648,00	7,90536%
4	FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101-DAFPUB	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.426.046,00	4,25077%	10.426.046,00	4,26814%	10.426.046,00	4,27129%
5	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.749.117,00	2,75166%	6.697.370,00	2,74172%	6.697.370,00	2,74375%
6	FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101-DAFPUB	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.529.154,00	2,25428%	5.529.154,00	2,26349%	5.529.154,00	2,26516%
7	FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101-DAFPUB	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.972.890,00	1,61978%	3.116.498,00	1,27581%	2.964.338,00	1,21442%
8	FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101-DAFPUB	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.924.913,00	1,19251%	2.924.913,00	1,19738%	2.924.913,00	1,19826%
9	SERRA BONITA IMOVEIS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.297.125,00	0,93655%	2.297.123,00	0,94038%	2.281.141,00	0,93453%
10	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.879.387,00	0,76624%	1.879.387,00	0,76937%	1.879.387,00	0,76994%
11	NOVO FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.544.170,00	0,62957%	1.544.170,00	0,63214%	1.544.170,00	0,63261%
12	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.321.947,00	0,53897%	1.321.947,00	0,54117%	1.321.947,00	0,54157%
13	MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.294.245,00	0,52767%	1.294.245,00	0,52983%	1.294.245,00	0,53022%
14	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	859.291,00	0,35034%	859.291,00	0,35177%	859.291,00	0,35203%
15	SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	824.965,00	0,33634%	824.965,00	0,33772%	824.965,00	0,33797%
16	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	753.530,00	0,30722%	753.530,00	0,30847%	753.530,00	0,30870%
17	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	734.250,00	0,29936%	734.250,00	0,30058%	734.250,00	0,30080%
18	RB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	727.701,00	0,29669%	727.179,00	0,29769%	724.414,00	0,29677%
19	UNIC SOLUTIONS - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS D	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	668.483,00	0,27255%	668.483,00	0,27366%	666.283,00	0,27296%
20	5 INSTITUTO TECNOLÓGICO - SOCIEDADE CIVIL DE PROF	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	548.207,00	0,22351%	548.207,00	0,22442%	548.207,00	0,22459%
21	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	518.549,00	0,21142%	518.549,00	0,21228%	518.549,00	0,21244%
22	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S/A	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482.537,00	0,19673%	477.735,00	0,19557%	477.180,00	0,19549%
23	AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465.794,00	0,18991%	465.794,00	0,19068%	465.794,00	0,19082%
24	BRB - BANCO DE BRASILIA S/A	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	458.637,00	0,18699%	453.777,00	0,18576%	453.777,00	0,18590%
25	LUCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.500,00	0,14861%	363.879,00	0,14896%	362.548,00	0,14853%
26	TIM S/A	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	361.665,00	0,14745%	359.049,00	0,14699%	357.590,00	0,14650%
27	UDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.418,00	0,14287%	350.418,00	0,14345%	349.129,00	0,14303%
28	ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	329.579,00	0,13437%	329.579,00	0,13492%	329.579,00	0,13502%
29	SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA.	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	329.136,00	0,13419%	329.136,00	0,13474%	327.819,00	0,13430%
30	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	282.240,00	0,11507%	282.240,00	0,11554%	282.240,00	0,11563%
31	PARAISO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	268.145,00	0,10932%	268.145,00	0,10977%	268.145,00	0,10985%
32	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	255.210,00	0,10405%	255.210,00	0,10448%	254.850,00	0,10441%
33	SERMAN - SERVICOS, MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA EP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237.822,00	0,09696%	237.822,00	0,09736%	237.822,00	0,09743%
34	GS MARTINS IMOBILIÁRIA ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.921,00	0,07172%	175.921,00	0,07202%	175.921,00	0,07207%
35	JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.537,00	0,06790%	166.537,00	0,06818%	166.537,00	0,06823%
36	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	132.837,00	0,05416%	132.837,00	0,05438%	132.837,00	0,05442%
37	VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.200,00	0,05349%	131.200,00	0,05371%	131.200,00	0,05375%
38	MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.001,00	0,05259%	129.001,00	0,05281%	128.482,00	0,05264%
39	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	126.952,00	0,05176%	126.879,00	0,05194%	126.879,00	0,05198%
40	FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101-DAFPUB	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	95.077,00	0,03876%	95.077,00	0,03892%	95.077,00	0,03895%
41	AMV FESTAS & EVENTOS LTDA ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.884,00	0,03705%	90.884,00	0,03721%	90.884,00	0,03723%
42	SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.117,00	0,03226%	29.455,00	0,01206%	29.455,00	0,01207%
43	UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.722,00	0,03169%	77.722,00	0,03182%	77.722,00	0,03184%
44	FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101-DAFPUB	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.227,00	0,02782%	68.227,00	0,02793%	68.227,00	0,02795%

Nº	CREADOR	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%) VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
45	FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101- DAFPUB	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.524,00	0,02468%	60.524,00	0,02478%	60.524,00	0,02480%
46	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.604,00	0,02389%	58.604,00	0,02399%	58.604,00	0,02401%
47	BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA- ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.821,00	0,02113%	51.821,00	0,02121%	51.821,00	0,02123%
48	WANJOUR COMERCIO DE METAIS JOIAS E SERVIÇOS TELECO	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	49.450,00	0,02016%	49.450,00	0,02024%	49.450,00	0,02026%
49	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.452,00	0,01894%	46.452,00	0,01902%	46.452,00	0,01903%
50	RF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.860,00	0,01870%	45.860,00	0,01877%	45.860,00	0,01879%
51	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.955,00	0,01833%	43.169,00	0,01767%	43.169,00	0,01769%
52	LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.016,00	0,01754%	43.016,00	0,01761%	43.016,00	0,01762%
53	E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.245,00	0,01722%	42.245,00	0,01729%	42.245,00	0,01731%
54	NETWORLD TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.899,00	0,01464%	35.899,00	0,01470%	35.755,00	0,01465%
55	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO	32.508,00	0,01325%	32.508,00	0,01331%	32.508,00	0,01332%
56	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	32.294,00	0,01317%	32.294,00	0,01322%	32.294,00	0,01323%
57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.431,00	0,01241%	29.634,00	0,01213%	29.634,00	0,01214%
58	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	29.220,00	0,01191%	29.220,00	0,01196%	29.220,00	0,01197%
59	WERNER ABICH RECH	DIÁRIAS - CIVIL	27.668,00	0,01128%	27.668,00	0,01133%	27.668,00	0,01133%
60	SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.428,00	0,01118%	27.428,00	0,01123%	27.428,00	0,01124%
61	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIV	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.746,00	0,00968%	23.746,00	0,00972%	23.746,00	0,00973%
62	AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP	MATERIAL DE CONSUMO	23.452,00	0,00956%	23.452,00	0,00960%	23.452,00	0,00961%
63	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.782,00	0,00888%	21.782,00	0,00892%	21.782,00	0,00892%
64	INSTITUTO NEG. ESTUDO E PESQ. ADM PUBL - INP LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.645,00	0,00882%	21.645,00	0,00886%	21.645,00	0,00887%
65	AMANDA CARLOS MAIA ARISTON	DIÁRIAS - CIVIL	20.007,00	0,00816%	20.007,00	0,00819%	20.007,00	0,00820%
66	MARIA DIANA PORTELA SILVA	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.825,00	0,00686%	16.825,00	0,00689%	16.825,00	0,00689%
67	CELESTINO CHUPEL	DIÁRIAS - CIVIL	15.690,00	0,00640%	15.690,00	0,00642%	15.690,00	0,00643%
68	TAIANE BORGES DE OLIVEIRA SANTOS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	14.760,00	0,00602%	14.160,00	0,00580%	14.160,00	0,00580%
69	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.280,00	0,00582%	14.280,00	0,00585%	14.280,00	0,00585%
70	BIANCA DA SILVA RIOS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	14.050,00	0,00573%	14.050,00	0,00575%	14.050,00	0,00576%
71	FABIANNE LINO BOMFIM FIALKOSKI	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.750,00	0,00561%	13.750,00	0,00563%	13.750,00	0,00563%
72	LAYANNE DE SOUSA REINALDO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.550,00	0,00552%	13.550,00	0,00555%	13.550,00	0,00555%
73	VITORIA BEATRIZ OLIVEIRA MARINHO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.550,00	0,00552%	12.870,00	0,00527%	12.870,00	0,00527%
74	ANA CAROLINA SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.550,00	0,00552%	13.550,00	0,00555%	13.550,00	0,00555%
75	ANNY YHASMIN VIEIRA DE ALMEIDA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.550,00	0,00552%	12.870,00	0,00527%	12.870,00	0,00527%
76	DAIELE RUANA LIMA DOS SANTOS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.550,00	0,00552%	12.870,00	0,00527%	12.870,00	0,00527%
77	GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	13.509,00	0,00551%	13.509,00	0,00553%	13.509,00	0,00553%
78	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.500,00	0,00550%	12.820,00	0,00525%	12.820,00	0,00525%
79	LUCIENE PEREIRA DE SOUSA PAES	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.500,00	0,00550%	13.140,00	0,00538%	13.140,00	0,00538%
80	LUIZA MARTINS GOUVEA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.400,00	0,00546%	12.800,00	0,00524%	12.800,00	0,00524%
81	SARAH CARVALHO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.400,00	0,00546%	13.400,00	0,00549%	13.400,00	0,00549%
82	JOAO CARVALHO PINHEIRO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.370,00	0,00545%	13.370,00	0,00547%	13.370,00	0,00548%
83	ILGNER ALEX CARVALHO CORDEIRO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.350,00	0,00544%	12.670,00	0,00519%	12.670,00	0,00519%
84	HUDSON EVANGELISTA DE SOUSA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.300,00	0,00542%	12.620,00	0,00517%	12.620,00	0,00517%
85	TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13.295,00	0,00542%	13.295,00	0,00544%	13.295,00	0,00545%
86	RODRIGO REGO DE ARAUJO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.250,00	0,00540%	13.250,00	0,00542%	13.250,00	0,00543%
87	KARINE SILVA FREITAS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.940,00	0,00528%	12.020,00	0,00492%	12.020,00	0,00492%
88	JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.751,00	0,00520%	12.751,00	0,00522%	12.751,00	0,00522%
89	ANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.680,00	0,00517%	12.680,00	0,00519%	12.680,00	0,00519%
90	JUSSARA DA ROCHA DIAS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.350,00	0,00504%	12.350,00	0,00506%	12.350,00	0,00506%
91	ISADHORA NUNES ALBUQUERQUE	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.340,00	0,00503%	11.660,00	0,00477%	11.660,00	0,00478%

Nº	CREDOR	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%) VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
92	RODRIGO DUZINSKI	DIÁRIAS - CIVIL	11.829,00	0,00482%	11.829,00	0,00484%	11.829,00	0,00485%
93	ANA LUISA COSTA DE OLIVEIRA PARANAGUA E LAGO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.650,00	0,00475%	11.650,00	0,00477%	11.650,00	0,00477%
94	ISIS GONÇALVES DIAS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.200,00	0,00457%	10.840,00	0,00444%	10.840,00	0,00444%
95	ROZANGELA MARIA HIENDELMAYER	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.200,00	0,00457%	10.840,00	0,00444%	10.840,00	0,00444%
96	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	11.152,00	0,00455%	11.152,00	0,00457%	11.152,00	0,00457%
97	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP LTDA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.955,00	0,00447%	10.955,00	0,00448%	10.955,00	0,00449%
98	MATEUS RESENDE FRAGA 0332204197	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.413,00	0,00425%	10.413,00	0,00426%	10.413,00	0,00427%
99	IVONEIDE ALVES MARQUES	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.300,00	0,00420%	9.780,00	0,00400%	9.780,00	0,00401%
100	JOÃO PEDRO ALVES DE ANDRADE	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.950,00	0,00406%	9.950,00	0,00407%	9.950,00	0,00408%
101	JESSICA FERREIRA SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.930,00	0,00405%	9.570,00	0,00392%	9.570,00	0,00392%
102	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA	DIÁRIAS - CIVIL	9.503,00	0,00387%	9.503,00	0,00389%	9.503,00	0,00389%
103	IZABELY ROSIANE SOARES SOUSA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.350,00	0,00381%	9.350,00	0,00383%	9.350,00	0,00383%
104	ANNA LUISA GOMES BICHO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.190,00	0,00375%	9.190,00	0,00376%	9.190,00	0,00376%
105	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	8.876,00	0,00362%	8.876,00	0,00363%	8.876,00	0,00364%
106	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8.851,00	0,00361%	8.851,00	0,00362%	8.851,00	0,00363%
107	GABRIELA LEONARDO ARAUJO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.750,00	0,00357%	8.750,00	0,00358%	8.750,00	0,00358%
108	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	8.664,00	0,00353%	8.664,00	0,00355%	8.664,00	0,00355%
109	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.589,00	0,00350%	8.589,00	0,00352%	8.589,00	0,00352%
110	ANA LUIZA BENEVIDES MOREIRA BRAZ LAGE	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.520,00	0,00347%	8.000,00	0,00327%	8.000,00	0,00328%
111	PABLO LUIS MARTINS - ME	MATERIAL DE CONSUMO	8.416,00	0,00343%	8.416,00	0,00345%	8.416,00	0,00345%
112	GABRIELA CRISTINA BARBOSA AIRES	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.350,00	0,00340%	8.350,00	0,00342%	8.350,00	0,00342%
113	TAYANA CASTRO DE BARROS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.350,00	0,00340%	7.670,00	0,00314%	7.670,00	0,00314%
114	DINAH PEREIRA TAVARES	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.300,00	0,00338%	8.300,00	0,00340%	8.300,00	0,00340%
115	KELLY SOARES FONSECA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.250,00	0,00336%	8.250,00	0,00338%	8.250,00	0,00338%
116	ISABELLE DE QUEIROZ XAVIER	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.170,00	0,00333%	8.170,00	0,00334%	8.170,00	0,00335%
117	EFICACIA ORGANIZACAO LTDA ME	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8.166,00	0,00333%	8.166,00	0,00334%	8.166,00	0,00335%
118	CAROLINE COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO	8.160,00	0,00333%	8.160,00	0,00334%	8.160,00	0,00334%
119	L.P. DE BORBA & CIA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	8.106,00	0,00330%	8.106,00	0,00332%	8.106,00	0,00332%
120	DANIELLY TAVARES NASCIMENTO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.050,00	0,00328%	8.050,00	0,00330%	8.050,00	0,00330%
121	JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA	DIÁRIAS - CIVIL	7.813,00	0,00319%	7.813,00	0,00320%	7.813,00	0,00320%
122	HELISMAR ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.550,00	0,00308%	7.550,00	0,00309%	7.550,00	0,00309%
123	CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO	DIÁRIAS - CIVIL	7.291,00	0,00297%	7.291,00	0,00298%	7.291,00	0,00299%
124	INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME	MATERIAL DE CONSUMO	7.155,00	0,00292%	7.155,00	0,00293%	7.155,00	0,00293%
125	NAZARÉ UNIVERSIDADE DA LUZ - UNILUZ	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00285%	7.000,00	0,00287%	7.000,00	0,00287%
126	BRUNA RAMOS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.950,00	0,00283%	6.950,00	0,00285%	6.950,00	0,00285%
127	CAMILA COUTINHO SOUZA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.920,00	0,00282%	6.920,00	0,00283%	6.920,00	0,00283%
128	CRISTHIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.830,00	0,00278%	6.830,00	0,00280%	6.830,00	0,00280%
129	EDUARDA KELLY DE SILVA TRINDADE	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.950,00	0,00243%	5.430,00	0,00222%	5.430,00	0,00222%
130	SABRINA ARAÚJO TEIXEIRA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.950,00	0,00243%	5.910,00	0,00242%	5.910,00	0,00242%
131	ANA MARTA SOARES DE OLIVEIRA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.950,00	0,00243%	5.270,00	0,00216%	5.270,00	0,00216%
132	MARIANA DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.950,00	0,00243%	5.950,00	0,00244%	5.950,00	0,00244%
133	CLEBER WILLIANS CARDOSO GONÇALVES DE MORAIS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.950,00	0,00243%	5.950,00	0,00244%	5.950,00	0,00244%
134	FERNANDO RIBEIRO DE LIMA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.900,00	0,00241%	5.900,00	0,00242%	5.900,00	0,00242%
135	KAROLINE GONÇALVES COSTA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.850,00	0,00239%	5.850,00	0,00239%	5.850,00	0,00240%
136	ITAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.850,00	0,00239%	5.850,00	0,00239%	5.850,00	0,00240%
137	JULIA SATIE HOEFLING GRONOVICZ	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.800,00	0,00236%	5.120,00	0,00210%	5.120,00	0,00210%
138	THAYLLANE DE SOUZA GOMES OLIVEIRA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.750,00	0,00234%	5.750,00	0,00235%	5.750,00	0,00236%
139	RF GRAFICA E EDITORA EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	5.650,00	0,00230%	5.650,00	0,00231%	5.650,00	0,00231%

Nº	CREADOR	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%) VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
140	ME ADRIANA SOUZA LOPES	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.650,00	0,00230%	5.650,00	0,00231%	5.650,00	0,00231%
141	JAQUELINE ALVES TEIXEIRA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.620,00	0,00229%	4.940,00	0,00202%	4.940,00	0,00202%
142	JORGE CALEB CAMPAGNOCUCI FERNANDES	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.600,00	0,00228%	5.480,00	0,00224%	5.480,00	0,00225%
143	KAMILLA DA SILVA LIMA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.550,00	0,00226%	4.870,00	0,00199%	4.870,00	0,00200%
144	IARA LETICIA SANTOS DA SILVA APPOLINARIO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.450,00	0,00222%	4.850,00	0,00199%	4.850,00	0,00199%
145	ANA CLARA DOREA CARDOSO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.450,00	0,00222%	4.770,00	0,00195%	4.770,00	0,00195%
146	GABRIELLE STEPHANE COSTA CORREA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.360,00	0,00219%	5.320,00	0,00218%	5.320,00	0,00218%
147	PLAZA BRÁSILIA HOTÉIS E TURISMO LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.280,00	0,00215%	5.280,00	0,00216%	5.280,00	0,00216%
148	CALEVI MINERADORA COMERCIO LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	5.223,00	0,00213%	5.223,00	0,00214%	5.223,00	0,00214%
149	JAQUELINE SOARES DA SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.220,00	0,00213%	5.180,00	0,00212%	5.180,00	0,00212%
150	BIANCA SOARES MAGALHÃES	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.220,00	0,00213%	4.540,00	0,00186%	4.540,00	0,00186%
151	MARIANA PALERMO DE SOUZA BARBOSA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.200,00	0,00212%	5.200,00	0,00213%	5.200,00	0,00213%
152	ENILDO AMARAL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.184,00	0,00211%	5.184,00	0,00212%	5.184,00	0,00212%
153	RAYSSA BREYNNER DA SILVA DE OLIVEIRA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	0,00204%	5.000,00	0,00205%	5.000,00	0,00205%
154	ALINE RADICA DE CARVALHO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	0,00204%	5.000,00	0,00205%	5.000,00	0,00205%
155	HEITOR GREGORIO DOS SANTOS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.950,00	0,00202%	4.270,00	0,00175%	4.270,00	0,00175%
156	BLEYBIANNE FERREIRA MELGAÇO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.940,00	0,00201%	4.180,00	0,00171%	4.180,00	0,00171%
157	ELIANE MARTINS DA SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.930,00	0,00201%	4.930,00	0,00202%	4.930,00	0,00202%
158	MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS	DIÁRIAS - CIVIL	4.827,00	0,00197%	4.827,00	0,00198%	4.827,00	0,00198%
159	PROJETO ACRÍLICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00	0,00196%	4.800,00	0,00196%	4.800,00	0,00197%
160	PATRICIA DE MEDEIROS SANTOS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.800,00	0,00196%	4.800,00	0,00196%	4.800,00	0,00197%
161	LUDMILA DOS SANTOS DIAS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.800,00	0,00196%	4.800,00	0,00196%	4.800,00	0,00197%
162	SARAH FERNANDES DA SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.750,00	0,00194%	4.750,00	0,00194%	4.750,00	0,00195%
163	LETICIA BIANCKY VIEIRA DOMINGUES	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.600,00	0,00188%	4.600,00	0,00188%	4.600,00	0,00188%
164	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA	DIÁRIAS - CIVIL	4.558,00	0,00186%	4.558,00	0,00187%	4.558,00	0,00187%
165	VICTORIA LOPES TERRA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.490,00	0,00183%	3.570,00	0,00146%	3.570,00	0,00146%
166	ERIKA DE SÁ VASCONCELOS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.470,00	0,00182%	4.190,00	0,00172%	4.190,00	0,00172%
167	PRISTYELLE NERY PEREIRA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.460,00	0,00182%	3.860,00	0,00158%	3.860,00	0,00158%
168	VITOR HUGO DA SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.250,00	0,00173%	4.250,00	0,00174%	4.250,00	0,00174%
169	MAXLANIO MENDES DE BRITO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.150,00	0,00169%	4.150,00	0,00170%	4.150,00	0,00170%
170	MAYARA LARISSA INÁCIO SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.150,00	0,00169%	2.830,00	0,00116%	2.830,00	0,00116%
171	ANGELINA E SILVA MEDEIROS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.140,00	0,00169%	2.980,00	0,00122%	2.980,00	0,00122%
172	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.130,00	0,00168%	4.130,00	0,00169%	4.130,00	0,00169%
173	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	MATERIAL DE CONSUMO	4.081,00	0,00166%	4.081,00	0,00167%	4.081,00	0,00167%
174	LUZIA HELLEN DOS SANTOS SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.050,00	0,00165%	4.050,00	0,00166%	4.050,00	0,00166%
175	ALEXANDRA SOUSA DE ALCANTARA MENEZES	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.040,00	0,00165%	3.360,00	0,00138%	3.360,00	0,00138%
176	CÁSSIA MAYARA DE ARAUJO MONTEIRO ABREU	DIÁRIAS - CIVIL	3.905,00	0,00159%	3.905,00	0,00160%	3.905,00	0,00160%
177	NGM COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	3.858,00	0,00157%	3.858,00	0,00158%	3.858,00	0,00158%
178	BIANCA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.750,00	0,00153%	3.750,00	0,00154%	3.750,00	0,00154%
179	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00143%	3.500,00	0,00143%	3.500,00	0,00143%
180	RC RAMOS COMERCIO LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00	0,00139%	3.400,00	0,00139%	3.400,00	0,00139%
181	CLAUDIO RIBEIRO SANTANA	DIÁRIAS - CIVIL	3.316,00	0,00135%	3.316,00	0,00136%	3.316,00	0,00136%
182	EVENIN EUSTAQUIO DE AVILA	DIÁRIAS - CIVIL	3.271,00	0,00133%	3.271,00	0,00134%	3.271,00	0,00134%
183	CAIO ENZO OLIVEIRA REIS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.240,00	0,00132%	3.240,00	0,00133%	3.240,00	0,00133%
184	LUIZ PHILPE AZEVEDO DIAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.222,00	0,00131%	3.222,00	0,00132%	3.222,00	0,00132%
185	LUANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.200,00	0,00130%	3.200,00	0,00131%	3.200,00	0,00131%
186	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.198,00	0,00130%	3.198,00	0,00131%	3.198,00	0,00131%

Nº	CREDOR	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	(%) VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
187	WERNER ABICH RECH	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.017,00	0,00123%	3.017,00	0,00124%	3.017,00	0,00124%
188	ISOLAR REPRESENTACOES LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	2.924,00	0,00119%	2.924,00	0,00120%	2.924,00	0,00120%
189	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	2.853,00	0,00116%	2.853,00	0,00117%	2.853,00	0,00117%
190	LUCAS MAGNO OLIVEIRA ABREU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.853,00	0,00116%	2.853,00	0,00117%	2.853,00	0,00117%
191	CAMILA GONÇALVES SANCHEZ RUIZ	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.840,00	0,00116%	2.480,00	0,00102%	2.480,00	0,00102%
192	THAIS KRISTINE OLIVEIRA MONTEIRO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.800,00	0,00114%	2.800,00	0,00115%	2.800,00	0,00115%
193	AMANDA CARLOS MAIA ARISTON	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.791,00	0,00114%	2.791,00	0,00114%	2.791,00	0,00114%
194	LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	2.723,00	0,00111%	2.723,00	0,00111%	2.723,00	0,00112%
195	ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.669,00	0,00109%	2.669,00	0,00109%	2.669,00	0,00109%
196	WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	DIÁRIAS - CIVIL	2.660,00	0,00108%	2.660,00	0,00109%	2.660,00	0,00109%
197	TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00	0,00106%	2.600,00	0,00106%	2.600,00	0,00107%
198	CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS	DIÁRIAS - CIVIL	2.512,00	0,00102%	2.512,00	0,00103%	2.512,00	0,00103%
199	EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA	DIÁRIAS - CIVIL	2.430,00	0,00099%	2.430,00	0,00099%	2.430,00	0,00100%
200	BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	2.383,00	0,00097%	2.383,00	0,00098%	2.383,00	0,00098%
201	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.383,00	0,00097%	2.383,00	0,00098%	2.383,00	0,00098%
202	FELIPE ZUCCHINI CORACINI	DIÁRIAS - CIVIL	2.365,00	0,00096%	2.365,00	0,00097%	2.365,00	0,00097%
203	LUIZ HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.350,00	0,00096%	2.350,00	0,00096%	2.350,00	0,00096%
204	RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.299,00	0,00094%	2.299,00	0,00094%	2.299,00	0,00094%
205	BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS	MATERIAL DE CONSUMO	2.282,00	0,00093%	2.282,00	0,00093%	2.282,00	0,00093%
206	HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA	DIÁRIAS - CIVIL	2.088,00	0,00085%	2.088,00	0,00085%	2.088,00	0,00086%
207	LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA NASCIMENTO	DIÁRIAS - CIVIL	2.088,00	0,00085%	2.088,00	0,00085%	2.088,00	0,00086%
208	GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES	DIÁRIAS - CIVIL	2.082,00	0,00085%	2.082,00	0,00085%	2.082,00	0,00085%
209	DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.996,00	0,00081%	1.996,00	0,00082%	1.996,00	0,00082%
210	JEAN MARC FERREIRA DE JESUS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.980,00	0,00081%	1.980,00	0,00081%	1.980,00	0,00081%
211	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA ME	MATERIAL DE CONSUMO	1.965,00	0,00080%	1.965,00	0,00080%	1.965,00	0,00081%
212	BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.932,00	0,00079%	1.932,00	0,00079%	1.932,00	0,00079%
213	SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	1.806,00	0,00074%	1.806,00	0,00074%	1.806,00	0,00074%
214	LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO	DIÁRIAS - CIVIL	1.757,00	0,00072%	1.757,00	0,00072%	1.757,00	0,00072%
215	HELLEN ROBERTA BORGES	DIÁRIAS - CIVIL	1.735,00	0,00071%	1.735,00	0,00071%	1.735,00	0,00071%
216	VALDIRENE SANTOS FARIAS	DIÁRIAS - CIVIL	1.735,00	0,00071%	1.735,00	0,00071%	1.735,00	0,00071%
217	BIANCA SOUSA FARIAS ANDRADE	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.720,00	0,00070%	1.720,00	0,00070%	1.720,00	0,00070%
218	NATALIA LACERDA SOARES	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.700,00	0,00069%	1.700,00	0,00070%	1.700,00	0,00070%
219	GLAYCE ELLY DUARTE DA SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.640,00	0,00067%	880,00	0,00036%	880,00	0,00036%
220	LAYANE NOBRE DO AMARAL	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.640,00	0,00067%	320,00	0,00013%	320,00	0,00013%
221	FUNDAÇÃO ASSIST SERV MIN FAZENDA-ASSEFAZ	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.614,00	0,00066%	1.614,00	0,00066%	1.614,00	0,00066%
222	HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	1.470,00	0,00060%	1.470,00	0,00060%	1.470,00	0,00060%
223	COMERCIAL MARELLY LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	1.415,00	0,00058%	1.415,00	0,00058%	1.415,00	0,00058%
224	CLEITON MACIEL	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.410,00	0,00057%	1.410,00	0,00058%	1.410,00	0,00058%
225	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.406,00	0,00057%	1.406,00	0,00058%	1.406,00	0,00058%
226	TAMIRES MOREIRA ROMERO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.400,00	0,00057%	1.400,00	0,00057%	1.400,00	0,00057%
227	CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA	DIÁRIAS - CIVIL	1.349,00	0,00055%	1.349,00	0,00055%	1.349,00	0,00055%
228	THIAGO SANTIAGO DOS PRAZERES DE MATOS ROCHA	DIÁRIAS - CIVIL	1.328,00	0,00054%	1.328,00	0,00054%	1.328,00	0,00054%
229	CLELIA BRITO SILVEIRA	DIÁRIAS - CIVIL	1.328,00	0,00054%	1.328,00	0,00054%	1.328,00	0,00054%
230	LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.254,00	0,00051%	1.254,00	0,00051%	1.254,00	0,00051%
231	ALÉSSIA PÂMELA BERTULEZA SANTOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.254,00	0,00051%	1.254,00	0,00051%	1.254,00	0,00051%
232	DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.254,00	0,00051%	1.254,00	0,00051%	1.254,00	0,00051%
233	KARLA ARAÚJO DE ANDRADE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.254,00	0,00051%	1.254,00	0,00051%	1.254,00	0,00051%

Nº	CREADOR	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%) VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
234	LEITE RAQUEL ESTER MOTA LEMOS	PESSOA FÍSICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.220,00	0,00050%	1.220,00	0,00050%	1.220,00	0,00050%
235	B2G MEDICAL COMER. DE PROD MEDICOS E CIRUR LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	1.180,00	0,00048%	1.180,00	0,00048%	1.180,00	0,00048%
236	GABRIEL GOMES NOGUEIRA	DIÁRIAS - CIVIL	1.124,00	0,00046%	1.124,00	0,00046%	1.124,00	0,00046%
237	MONICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA	DIÁRIAS - CIVIL	1.124,00	0,00046%	1.124,00	0,00046%	1.124,00	0,00046%
238	CAMILA SANTOS DA FONSECA	DIÁRIAS - CIVIL	1.092,00	0,00045%	1.092,00	0,00045%	1.092,00	0,00045%
239	ROBERTA DE AVILA E SILVA PORTO NUNES	DIÁRIAS - CIVIL	1.092,00	0,00045%	1.092,00	0,00045%	1.092,00	0,00045%
240	FENIX INFORMATICA E SERVICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	1.072,00	0,00044%	1.072,00	0,00044%	1.072,00	0,00044%
241	THIAGO AMORIM ARRUDA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.050,00	0,00043%	1.050,00	0,00043%	1.050,00	0,00043%
242	MAYARA AYRES LIMA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	0,00041%	1.000,00	0,00041%	1.000,00	0,00041%
243	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	MATERIAL DE CONSUMO	959,00	0,00039%	959,00	0,00039%	959,00	0,00039%
244	DÉBORA DE OLIVEIRA CIMAS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	950,00	0,00039%	950,00	0,00039%	950,00	0,00039%
245	GUILHERME GOMES VIEIRA	DIÁRIAS - CIVIL	910,00	0,00037%	910,00	0,00037%	910,00	0,00037%
246	ANA MARIA MENDES BRANDÃO	DIÁRIAS - CIVIL	910,00	0,00037%	910,00	0,00037%	910,00	0,00037%
247	RONIE P OLIVEIRA A SANTOS	DIÁRIAS - CIVIL	910,00	0,00037%	910,00	0,00037%	910,00	0,00037%
248	ANTONIA ALDENIR CARNEIRO SILVA	DIÁRIAS - CIVIL	910,00	0,00037%	910,00	0,00037%	910,00	0,00037%
249	TATIANA SANDY TIAGO	DIÁRIAS - CIVIL	910,00	0,00037%	910,00	0,00037%	910,00	0,00037%
250	SIRLENE VANESSA DE SOUZA ASSIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	837,00	0,00034%	837,00	0,00034%	837,00	0,00034%
251	SALES AUGUSTO DOS SANTOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	837,00	0,00034%	837,00	0,00034%	837,00	0,00034%
252	KATIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	837,00	0,00034%	837,00	0,00034%	837,00	0,00034%
253	SIZINILSON VANDERLEI SANTOS PINHO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	837,00	0,00034%	837,00	0,00034%	837,00	0,00034%
254	ANA LUISA ROCHA DELFINO	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800,00	0,00033%	800,00	0,00033%	800,00	0,00033%
255	JULIANA BRAGA GOMES	DIÁRIAS - CIVIL	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%
256	KARINI FRANCA ABRITTA	DIÁRIAS - CIVIL	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%
257	ANA PAULA CATTINI BRAGA SAMPAIO	DIÁRIAS - CIVIL	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%
258	JULIANA LEANDRA DE LIMA LOPES	DIÁRIAS - CIVIL	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%
259	LEANDRA VILELA SILVA PARONETO	DIÁRIAS - CIVIL	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%
260	JULIANE DA COSTA ROSAL	DIÁRIAS - CIVIL	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%	758,00	0,00031%
261	ENILDO AMARAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	757,00	0,00031%	757,00	0,00031%	757,00	0,00031%
262	LAVARE SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660,00	0,00027%	660,00	0,00027%	660,00	0,00027%
263	MARIA DIANA PORTELA SILVA	MATERIAL DE CONSUMO	660,00	0,00027%	660,00	0,00027%	660,00	0,00027%
264	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640,00	0,00026%	640,00	0,00026%	640,00	0,00026%
265	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	624,00	0,00025%	624,00	0,00026%	624,00	0,00026%
266	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	546,00	0,00022%	546,00	0,00022%	546,00	0,00022%
267	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO	528,00	0,00022%	528,00	0,00022%	528,00	0,00022%
268	NOVA MESA DISTR. DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO	512,00	0,00021%	512,00	0,00021%	512,00	0,00021%
269	EMMENSE VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	496,00	0,00020%	496,00	0,00020%	496,00	0,00020%
270	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	495,00	0,00020%	495,00	0,00020%	495,00	0,00020%
271	RAMIRO NOBREGA SANTANA	DIÁRIAS - CIVIL	481,00	0,00020%	481,00	0,00020%	481,00	0,00020%
272	RAFSON SARAIVA XIMENES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	418,00	0,00017%	418,00	0,00017%	418,00	0,00017%
273	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	407,00	0,00017%	407,00	0,00017%	407,00	0,00017%
274	FABIANNE LINO BOMFIM FIALKOSKI	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00	0,00016%	400,00	0,00016%	400,00	0,00016%
275	JUSSARA DA ROCHA DIAS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00	0,00016%	400,00	0,00016%	400,00	0,00016%
276	MAXLANIO MENDES DE BRITO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00	0,00016%	400,00	0,00016%	400,00	0,00016%
277	BEATRIZ MOREIRA ANTUNES FREITAS	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00	0,00016%	400,00	0,00016%	400,00	0,00016%
278	CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396,00	0,00016%	396,00	0,00016%	396,00	0,00016%
279	DINAH PEREIRA TAVARES	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350,00	0,00014%	350,00	0,00014%	350,00	0,00014%
280	MARIANA PALERMO DE SOUZA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	350,00	0,00014%	350,00	0,00014%	350,00	0,00014%

Nº	CREDOR	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR EMPENHADO	(%) VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	(%) VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	(%) VALOR PAGO
281	BARBOSA GABRIELA CRISTINA BARBOSA AIREZ	ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350,00	0,00014%	350,00	0,00014%	350,00	0,00014%
282	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDIC	MATERIAL DE CONSUMO	350,00	0,00014%	350,00	0,00014%	350,00	0,00014%
283	LAVARE SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	349,00	0,00014%	349,00	0,00014%	349,00	0,00014%
284	ALFA PAPELARIA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	333,00	0,00014%	333,00	0,00014%	333,00	0,00014%
285	ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL	MATERIAL DE CONSUMO	322,00	0,00013%	322,00	0,00013%	322,00	0,00013%
286	DANIELLY TAVARES NASCIMENTO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00	0,00012%	300,00	0,00012%	300,00	0,00012%
287	YOXX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	0,00012%	300,00	0,00012%	300,00	0,00012%
288	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	270,00	0,00011%	270,00	0,00011%	270,00	0,00011%
289	GABRIELA LEONARDO ARAUJO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250,00	0,00010%	250,00	0,00010%	250,00	0,00010%
290	GABRIEL VINÍCIUS DE CARVALHO LEAL	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	250,00	0,00010%	250,00	0,00010%	250,00	0,00010%
291	BRUNA DE MOURA SILVA	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00	0,00008%	200,00	0,00008%	200,00	0,00008%
292	PLASLOPES COMERCIO LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	185,00	0,00008%	185,00	0,00008%	185,00	0,00008%
293	ZOOM COMERCIAL LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	182,00	0,00007%	182,00	0,00007%	182,00	0,00007%
294	DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	176,00	0,00007%	176,00	0,00007%	176,00	0,00007%
295	DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	MATERIAL DE CONSUMO	167,00	0,00007%	167,00	0,00007%	167,00	0,00007%
296	LUDMILA DOS SANTOS DIAS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150,00	0,00006%	150,00	0,00006%	150,00	0,00006%
297	AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135,00	0,00006%	135,00	0,00006%	135,00	0,00006%
298	EDUARDO RITA BEM	MATERIAL DE CONSUMO	111,00	0,00005%	111,00	0,00005%	111,00	0,00005%
299	ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	MATERIAL DE CONSUMO	102,00	0,00004%	102,00	0,00004%	102,00	0,00004%
300	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	91,00	0,00004%	91,00	0,00004%	91,00	0,00004%
301	ILSON MARINS COUTINHO JUNIOR	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50,00	0,00002%	50,00	0,00002%	50,00	0,00002%
302	GGV COMERCIAL LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	28,00	0,00001%	28,00	0,00001%	28,00	0,00001%
TOTAL			245.274.076,00	100,00%	244.275.876,00	100,00%	244.095.795,00	100,00%

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Ao fim do exercício de 2021 a DPDF se alinhou com o do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021 (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O DISTRITO FEDERAL), tendo realizado a primeira aquisição com base na Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, como segue:

Figura 2 – Aquisição da DPDF com Base na Lei nº 14.133/2021

Dispensa Nº 02/2022 - Aquisição De Conjunto De Homenagens

DO OBJETO

Aquisição de Conjuntos de Homenagens para a Defensoria Pública do Distrito Federal conforme especificações e quantitativos previstos no termo de referência visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal.

[Termo de Referência](#)

[Publicação Extrato](#)

Fonte: <<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/cotacao-eletronica/>>.

Ainda com relação à NLLC, bem como em observância ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021 sobredito, foi instituído o Grupo de Trabalho – GT de

Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPDF(Processo SEI nº 00401-00002443/2023-26), que concluiu as seguintes tarefas:

- **Portaria DPDF/DPG nº 252/2023:** estabelece normas e procedimentos para a concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos e dá outras providências, disponível em:

<https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/677f8c628d474dc8b955432ef2c90f12/Portaria_252_14_06_2023.html>

- **Portaria DPDF/DPG nº 229/2023:** estabelece o procedimento para tramitação e aprovação de Projetos e Projetos Estratégicos, disponível em:

<https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/491e52516b7b4d818d454a5734a129ee/Portaria_229_31_05_2023.html>

- **Portaria DPDF/DPG nº 220/2023:** estabelece o fluxo do processo de contratação, disponível em:

<https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/9d92c5d35adb4a768462a571e62ac2e8/Portaria_220_25_05_2023.html>

- Designação do agente da contratação, pregoeiros e equipe de apoio.
- Minuta do Manual de Licitações e Gestão de Contratos da DPDF.

Ao fim dessa seção não poderíamos olvidar o sincero agradecimento a todo o corpo técnico do e. TCDF, que sempre são solícitos quando acionados para orientações técnicas, bem como quanto ao esclarecimento de dúvidas relativas ao cumprimento de diligências processuais.

2.4) GESTÃO DE PESSOAL

2.4.1) GESTÃO DE PESSOAS EM 2022

Conforme a seção 2.1.1 acima (Execução Orçamentária em 2022), 90,64% das despesas empenhadas se referiram a gastos com pessoal (R\$ 222.316.450,00) tendo a e. Corte Distrital de Contas efetuado avaliações gerais, relativamente aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGFs da DPDF dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, em atendimento ao que estabelecem os arts. 54, 55 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme indicado no item 2.2.1 (Execução Contábil em 2022).

No exercício de 2022 a Unidade sob análise contou com a força de trabalho abaixo indicada:

Figura 3 – Força de Trabalho da DPDF em 2022

FORÇA DE TRABALHO					
Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	28	38	23	448	537
Comissionados sem vínculo efetivo	77	169	0	0	246
Requisitados de órgãos do GDF	40	5	12	42	99
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	1	1
Estagiários	0	0	162	468	630
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	33	0	33
Terceirizados (FUNAP)	0	0	24	0	24
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	-7	-12	-19
Total Geral	145	212	247	947	1.551

Fonte: Relatório de Atividades de 2022 da DPDF (UO 48101).

Em 2022 a DPDF deu cabo à análise de 166 processos de Despesas de Exercícios Anteriores – DEAs de Pessoal, consolidados do Processo SEI nº 00401-00013697/2021-16, os quais seguiram o seguinte fluxo de análise:

[...]

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEAS
PROCESSOS EM ESTOQUE
CONTEXTUALIZAÇÃO

OBJETIVOS:

- ✓ Estabelecer os procedimentos com vistas à resolução do estoque de dívidas de exercícios anteriores de pessoal no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.
- ✓ Trata-se de um procedimento de exceção, no que as dívidas de pessoal de exercícios anteriores relativas a eventos correntes da gestão de pessoas serão tratadas noutro POP.

BASE NORMATIVA:

- ✓ Decreto nº 20.910/1932 (prescrição quinquenal).
- ✓ Decreto Distrital nº 32.598/2010 (normas de orçamento).
- ✓ Decreto Distrital nº 39.618/2019 (obrigatoriedade do levantamento de dívidas de exercícios anteriores).
- ✓ Decreto Distrital nº 40.301/2019 (reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, a ser efetuado pelos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e pelas Empresas Estatais Dependentes do Governo do Distrito Federal).

✓ Decreto Distrital nº 40.372/2019 (procedimentos para pagamento de obrigações, segundo a ordem cronológica de que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993).

ATORES ENVOLVIDOS:

- ✓ DPG.
- ✓ SUAG.
- ✓ ASSEJUR.
- ✓ UNIGEP.
- ✓ UNIORC.
- ✓ DCI.

RISCOS:

- ✓ Pagamento de Parcela Prescrita (negativo – ação: evitar).
- ✓ Instrução Processual Insuficiente (negativo – ação: evitar).
- ✓ Danos à Imagem Institucional: Insatisfação das Pessoas em Virtude de Dívida não Quitada (negativo – ação: evitar).
- ✓ Interpelação do TCDF Relativamente a Falhas Procedimentais (negativo – ação: evitar).
- ✓ Danos ao Erário (negativo – ação: evitar).
- ✓ Fortalecimento da Imagem Institucional - Satisfação das Pessoas com a Quitação da Dívida (positivo – ação: explorar).

PROCEDIMENTOS

1 Instrução do processo administrativo pela UNIGEP.

Observações:

- a) A instrução processual conterà:
 - a.1) Identificação do credor.
 - a.2) Identificação da data do fato gerador.
 - a.3) Identificação do valor devido.
 - a.4) Requerimento da parte (pode ser posteriormente incorporada aos autos).
 - a.5) Memória de Cálculo (pode ser posteriormente incorporada aos autos).

2 Análise pela ASSEJUR.

3 Análise pelo DCI.

- a) Nesse momento:
 - a.1) O DCI consolida os dados em planilha.
 - a.2) Indica os processos em que não há a análise jurídica.
 - a.3) Indica os processos em que pode ter ocorrido a prescrição.
 - a.4) Indica os processos em que não há o requerimento da parte.

4 Complementação de Instrução pela UNIGEP, com a inclusão o requerimento/informação de que o “servidor não apresenta processo judicial, ou que renunciará a eventual lide judicial existente, REQUERENDO o pagamento”.

5 A UNIGEP atualiza o valor original da dívida por intermédio do Sistema SINDEC do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal.

6 A UNIGEP encaminha, via Processo, planilha dos dados de pagamentos indicando a ordem cronológica dos pagamentos a serem realizados pela UNIORC.

7 A UNIORC realiza os procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros.

a) Os procedimentos incluem, entre outros:

a.1) Publicação.

a.2) Eventual informação à Secretaria de Economia.

a.3) Reatualização de valores pelo SINDEC, caso haja decurso de prazo.

8 A UNIGEP insere as informações de pagamento nos processos originais.

9 O DCI aplica lista final de verificação (conformidade).

10 A UNIGEP arquiva os processos.

Fonte: Processo nº 00401-00013697/2021-16.

[...]

Os 166 processos de DEAs de Pessoal em comento totalizaram R\$ 1.539.137,78, em valor histórico, e após todo o procedimento de atualização monetária, acompanhado da análise por parte da insigne Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SEPLAD, que prolatou uma série de solicitações de ajustes na instrução processual, em linha com a Portaria nº 447/2018 – SEPLAG, que estabelece, *in verbis*:

[...]

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observados o inciso II, § 3º, art. 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e conforme o Processo SEI nº 00410-00011287/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a instrução dos processos destinados ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento referente à solicitação de alteração orçamentária para pagamento de despesas de exercícios anteriores, conforme anexo I.

Art. 2º As informações constantes do anexo I referem-se estritamente à análise da conformidade processual, não constituindo inspeção integral dos autos.

Parágrafo único. A análise ora consignada não é vinculativa, nem gera responsabilidade pela ordenação da despesa, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) proferida no Mandado de Segurança (MS) nº 24631/DF.

Art. 3º O pagamento de despesas de pessoal referente à exercícios anteriores deverão ser realizados pelo órgão de lotação do servidor. Parágrafo único. Se houver valores lançados em Manutenção de Pagamentos Pendentes - PAGPDT e o servidor for redistribuído, o órgão de origem deverá excluir o valor do módulo e ao encaminhar o processo deverá informar, fundamentadamente, o direito que o servidor possui.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Nº do Processo:	
Nº Contrato:	
Valor:	
Unidade Orçamentária:	
Objeto do DEA	
Contratada ou interessado (nome e CNPJ/CPF):	
Prioridade: (amparo legal para determinar a priorização do processo) em casos de DEA de Pessoal	
Número de referência e modalidade de licitação, em casos de DEA de contratos	

	ITEM A VERIFICAR	S, N, EP, NA	COMENTÁRIO	DOC SEI Nº
1	Consta indicação de fonte para financiar o ajuste orçamentário? (Decreto nº 32.598/2010, Art. 86, §2º)			
2	Consta apresentação do comprovante de registro dos valores devidos no Sistema SIGGO? (Instrução Normativa SUCON/SEF nº 02/2015)			
3	Consta a manifestação do ordenador de despesa, com a identificação do requerente, a importância a ser paga e a disponibilidade orçamentária ou o pedido de alteração orçamentária para quitação da despesa? (Decreto nº 32.598/2010, Art. 86, §1º, I)			
4	Consta análise da Unidade de Controle Interno (UCI) ou equivalente, nos casos de processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00? (Decreto nº 32.598/2010, Art. 86, §1º, II)			
5	Consta atestado de regularidade de despesa assinado pelo atual ordenador de despesa e pelo titular do órgão? (Decreto nº 32.598/2010, Art. 86, §1º, III)			

6	Consta declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo.?(Decreto nº 32.598/2010, Art. 86, §1º, IV)			
7	Consta publicação do ato de reconhecimento da dívida?(Decreto nº 32.598/2010, Art. 86, §1º, V)			
8	Consta declaração de atendimento da Ordem cronológica. (Art. 37, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964).			
9	Consta declaração de que os valores estão de acordo com a legislação vigente e de que ainda não houve o pagamento solicitado.			
10	Consta declaração de que os pagamentos que possuem mais de 05 anos da data do fato gerador não estão prescritos. (Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.)			
	ITENS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S, N, EP, NA	COMENTÁRIO	DOC SEI Nº
11	Consta registro dos valores atualizados e a comprovação documental no submódulo PAGPDT do sistema SIGRH?(Portaria nº 83, de 16 de maio de 2005, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal)			
12	Consta manifestação prévia do Órgão Central de Gestão de Pessoas? (Decreto nº 32.598/2010, art. 88)			
13	Consta comprovação da prioridade especial aos cidadãos maiores de 80 anos? (Lei nº 6.196, de 31/07/2018)			
14	Consta declaração de atendimento da Ordem cronológica. Considerando-se que para confecção desta Declaração há necessidade de verificar todos os processos do órgão e lançamentos na Tela PAGPDT 33 do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos-SIGRH.			

LEGENDA: S = SIM, N = NÃO, EP= EM PARTE, NA=NÃO APLICÁVEL

[...]

Após o procedimento de atualização monetária dos valores dos processos sobreditos, acompanhada da análise por parte da insigne Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SEPLAD, tendo sido reconhecido e pago o montante atualizado monetariamente, bem como apurados os respectivos encargos (2023NE00195: R\$ 39,59 – Credor: INSS; 2023NE00196: R\$ 159.424,05 – Credor: IPREV/DF; 2023NE00197: R\$ 750,97 – Credor: DF PREVICON; 2023NE00198: R\$ 12.597,41 – Credor: IPREV/DF).

Ainda com relação à Gestão de Pessoas, o Controle Interno (DPDF/DCI) analisou 118 atos de aposentadorias e pensões no Sistema de Registro de Admissões e Concessões – SIRAC, o que representa a totalidade dos procedimentos em estoque na DPDF, bem como aplicou listas de verificações em cada processo administrativo instaurado no Sistema SEI relacionado com os atos em comento.

Assim sendo, após o cumprimento das diligências internas serão encaminhados para o e. TCDF, no que novamente agradecemos a atenção dispensada pelo corpo técnico da e. Corte Distrital de Contas, com a especial menção ao Auditor de Controle Externo, o Sr. José Roberto Alcuri Júnior, bem como

aos técnicos da insigne Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, Srs. Auditores de Controle Interno Rodrigo Gonçalves Ramos, Wellington de Andrade Moreira, Leonardo Fernandes Alves Batista, e Wagne Furtado Gomes, que permitiram a realização de um *benchmarking* com o Órgão Central de Controle Interno do GDF relativamente à análise de atos de pessoal.

2.5) GESTÃO PATRIMONIAL

2.5.1) REGISTRO DE BENS NÃO LOCALIZADOS PELA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE 2022

Por intermédio da Ordem de Serviço nº 79, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19 de outubro de 2022, foi nomeada a comissão para a elaboração do inventário patrimonial do exercício de 2022, em conformidade com o art. 72 do Decreto Distrital nº 16.109/1994 (disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, e dá outras providências).

A Comissão sobredita lavrou o Relatório SEI-GDF nº 5/2022 - DPDF/SUAG/UNILOG, de 19 de dezembro de 2022, com os seguintes destaques (negrito nosso):

[...]

RELATÓRIO BENS MÓVEIS

Foram registrados no código 089.96.00.00.00.00 - Bens Não Localizados - os bens nº 955.707, 860.627, 1.349.551, 1.349.572, 1.349.843, 1.349.844, 1.349.861, 1.349.862, 1.349.863, 1.350.298, 1.292.486, 834.684, 1.350.088, 08900 001 699, 08900 003.651, 08900 003 628, 08900 002.090, 08900 002 214, 1.350.288, 1.023.836, 1.147.793, 08900 001 480, 08900 000 081, 08900 000 149, 834.225, 860.901, 1.349.568, 1.349.570, 1.349.623, 834.345, 834.346, 860.894, 1.292.740, 1.292.940, 08900 002.200, 08900 002.207, 08900 002.373, 08900 002.666, 08900 003.570, 08900 001.293, 1.147.716, 08900 002.139, 1.244.733, 08900 001.695, 808.336, 834.519, 834.560, 1.292.465, 1.292.466, 1.292.467, 1.292.524, 1.292.561, 834.563, 860.992, 861.007, 1.292.663, 1.349.597, 1.292.756, 1.039.359, 1.370.577, 08900 003.589, 1.287.743, 1.287.744, 834.741, 834.744, 834.858, 860.668, 860.751, 860.784, 1.370.899, 08900 001.051, 1.392.076, 1.392.532, 1.392.536, 08900 001.389, 08900 001.391, 08900 003.350, 08900 003.412, 08900 003.983, 08900 003.994, 08900 003.995, 08900 004.144, 08900 004.145, 08900 003.811, 08900 003.812, 08900 003.820, 08900 004.059, 08900 004.076, 08900 004.092, 08900 004.093, 1.023.966, 1.371.034, 08900.003.637, 08900.003.638, 08900.003.640, 08900.003.457, 08900.003.460.

...

Não existem Bens em Cessão de Uso.

Não existem Bens no centralizador código 089.00 - Defensoria Pública do Distrito federal.

A relação de responsáveis/titulares das unidades usuárias encontram-se atualizadas.

Como providências adotadas para solucionar ocorrências apuradas em exercícios anteriores foram criadas subcomissões de inventário físico patrimonial para levantamento nos Núcleo de Assistência Jurídica; foram contratados dois estagiários; foi fortalecida a fixação das plaquetas de tombamentos, foram fixados tombamentos faltantes nos bens que estavam sem plaquetas, as cargas foram atualizadas, os responsáveis pelas unidades foram atualizados.

Está sendo providenciada a compra de *software* e *hardware* de leitura de código de barras e geração de etiquetas para facilitar a leitura, controle e movimentação dos bens e da carga patrimonial, processo nº 00401-00001595/2021-40.

Foi publicada a Portaria nº 64 DE 03 DE MARÇO DE 2021, que “Disciplina o acesso às dependências da defensoria Pública do Distrito Federal e estabelecer regras acerca da guarda e uso dos bens da Instituição.

Foram e estão sendo devolvidos bens do TJDFT que quando dos inventários passados causavam grande confusão por não terem plaquetas e não estarem no SISGEPAT eram incluídos como "bens sem tombamento".

Os bens recebidos em convênio do Ministério da Justiça, que também causaram grande confusão nos inventários passados, estão em processo de doação definitiva para esta DPDF, conforme processo nº 00401-00012902/2021-18,

para posterior incorporação e Responsabilidade e de Movimentação de Bens Patrimoniais, por conta da multiplicidade de processo com o mesmo destino, estão sendo revistas as rotinas de gestão patrimonial, treinamento detalhado e rigoroso dos novos colaboradores na operação do SISGEPAT e SEI, verificações permanentes com vistas a conferência das cargas patrimoniais, toda comunicação recolhimento para inservíveis, uma vez que são bens adquiridos a mais de 13(anos) e encontram-se em péssimo estado de conservação, obsoletos e quebrados.

Foram unificados os Processos SEI de inclusão dos Termos de Guarda e das unidades está sendo feita via SEI.

RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS

Concernente aos Bens Imóveis pertencentes a esta Defensoria a Comissão Inventariante, verificou o estado de conservação e condições de uso dos lotes e prédios, tem-se que:

INVENTÁRIO DE IMÓVEIS									
TEI	Cidade	Endereço	Ocupação "IN LOCO"	Destinação	Condições	Detalhar Condições	Ocupante	Divergência do Sisgepat	Coordenadas
3451/07	Ceilândia	Centro Urbano, QNN11, Lt 04	Estacionamento	Institucional	Bom	Cercado	OAB	Nenhuma	15º49'08.2"S 48º06'03.7"W
385/09	Asa Sul	SCE/SUL Trecho 03, Lt 06, Proj. Orla Polo 08	Vago	Institucional	Bom	Não cercado	Vago	Nenhuma	15º48'26.1"S 47º50'24.7"W
4256/11	Gama	QI 01, Lt 440, Setor Industrial Leste	Galpão de Depósito	Institucional	Ruim	Sem pintura, precisa de Manutenção	DPDF	Nenhuma	16º00'43.8"S 48º03'32.3"W
4272/11	Taguatinga	Setor Ind. QI 10, Lt 54	OAB (Em anêse do proc. 111.001753/05 não se achou os termos desta conceção de uso	Institucional	Bom	Prédio com 2 pavimentos	OAB	Nenhuma	15º48'28.4"S 48º04'27.3"W
4290/12	Sobradinho	Qr 13, Espaço Urbana Setor Oeste, Conj 08, Lt 04	vago	Institucional	Regular	Cercado	Vago	Nenhuma	15º38'38.8"S 47º49'18.9"W
6269/18	São Sebastião	Bairro Centro, Centro de Múltiplas Atividades AE05	vago	Institucional	Regular	Não cercado	Vago	Nenhuma	15º90'36.2"S 47º77'24.9"W
2809/00	Asa Norte	SAI/N It Q	vago	Institucional	Bom	Não cercado	Vago	Nenhuma	15º46'52.7"S 47º 54'21.4"W

[...]

Com relação aos 96 bens apontados como não localizados (089.96.00.00.00.00) no Relatório SEI-GDF nº 5/2022 – DPDF/SUAG/UNILOG, houve a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar – PIP, com os trabalhos de apuração em andamento, conforme o Processo SEI nº 00401-00014056/2023-32, como segue:

[...]

Portaria nº 203, de 15 de maio de 2023:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o artigo 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar Federal nº 80/1994, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes no Processo SEI/GDF nº 00401-00006373/2023-85, nos termos da Instrução Normativa nº 2/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 2º Designar os servidores LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula: 242.351-0, PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, matrícula: 246.849-2, e TATIANA MARIA DAL MAGRO, matrícula: 242.887-3, para conduzirem os trabalhos de investigação.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 349, de 24 de julho de 2023:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c a Lei Complementar nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 15 de julho de 2023, o vencimento, por 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar — PIP, instaurado por intermédio da Portaria nº 203/2023 - DPDF/DPG, com o propósito de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes no Processo SEI/GDF nº 00401-00006373/2023-85, nos termos da Instrução Normativa nº 2/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal — CGDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[...]

Por fim, as medidas corretivas relacionadas com o tópico em comento serão relatadas pormenorizadamente no relatório de auditoria relativo às contas anuais consolidadas de 2022 da DPDF e Prodef.

Recomendação

a) Designar grupo de trabalho, com vistas à formalização de mecanismos de aprimoramento e fortalecimento estrutural da Gestão Patrimonial da DPDF, com o prazo de 90 dias para finalização dos trabalhos.

b) Uma vez concluído do PIP a que se refere o Processo SEI nº 00401-00014056/2023-32 e, caso os bens apontados “como não localizados” no Relatório SEI-GDF nº 5/2022 – DPDF/SUAG/UNILOG permaneçam nessa situação, instaurar procedimento administrativo/cível de ressarcimento do dano o Erário.

2.5.2) GESTÃO DE ALMOXARIFADO DE 2022

Com relação ao almoxarifado, foi instituída Comissão a Inventariante, não tendo sido identificadas inconformidades.

2.6) DEMAIS FATOS RELEVANTES DE GESTÃO

2.6.1) GESTÃO ORGANIZACIONAL

Com relação à gestão da DPDF no exercício de 2022, foram apontados os principais resultados do exercício, como segue:

[...]

- ❖ Reestruturação administrativa, com valorização geral do corpo técnico e com o robustecimento estrutural de áreas críticas para o funcionamento do Órgão, conforme a Lei Distrital nº 7.158, de 1º de julho de 2022 (trata da reestruturação dos cargos comissionados no Quadro de Pessoal da DPDF).
 - ❖ Aumento do valor do auxílio-alimentação para todos os servidores.
 - ❖ Fortalecimento das ações itinerantes, por intermédio da criação da Coordenação de Atividades Itinerantes – CAI.
 - ❖ Institucionalização do Programa de Teletrabalho.
 - ❖ Pagamento, de forma pioneira, de despesas de exercício anteriores de pessoal, iniciativa que terá continuidade.
 - ❖ Institucionalização do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.
 - ❖ Manutenção do contrato com empresa especializada na realização de exames de DNA, no contexto do Programa Paternidade Responsável.
 - ❖ Manutenção do contrato para emissão de segunda via de Carteiras de Identidade para hipossuficientes.
 - ❖ Modernização e reaparelhamento da DPDF, destacando-se a aquisição de:
 - ✓ 32 *nobreaks*.
 - ✓ 650 estações de trabalho de última geração.
 - ✓ 250 *notebook* de última geração.
- Manutenção de contratos de serviços para: Telefonia Fixa Comutada; Telefonia Móvel - Voz e Dados; Produtos Postais; Transmissão de Dados com Tecnologia MPLS; Manutenção de Aparelhos de Ar-condicionado; Impressão/cópias, com fornecimento de equipamentos novos; Telecomunicação (*link* de internet); Chaveiro (fechaduras e cadeados); Manutenção técnica e ampliação da solução de telefonia (central telefônica); Licença de uso de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços; Controle de Vetores e Pragas urbanas, denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento; Serviços gráficos; Certificação Digital; Antivírus e Solução Integrada de *Firewall*.
- ❖ Quitação do passivo de Licença Prêmio por Assiduidade (LPA) devido a 5 Servidores e Defensores Públicos, referente às aposentadorias e pensões ocorridas no período entre 01/01/2022 a 31/12/2022.

❖ Ampliação do escopo e das atividades da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR, conseguindo alcançar um quantitativo ainda maior de pessoas com as atividades de Educação em Direito.
[...]

O RAT da DPDF (UO 48101) apresenta as seguintes informações relativamente ao desempenho registrado no exercício de 2022:

[...]

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Período	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10333 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	65,00	0,00	70,00	0,00	75,00	0,00	80,00	X	DPG / DPDF
Justificativa: 2020 - Tendo em vista o foco nos desafios trazidos pelo combate à Pandemia da COVID-19 no atendimento às populações vulneráveis e a consequente mudança de um paradigma de atendimento majoritariamente presencial para um de atendimento remoto, não foi possível implementar as rotinas necessárias para realização de uma pesquisa de satisfação acurada. 2021 - Atributo não apurado. Tendo em vista as medidas de enfrentamento à COVID-19 que vigoraram no ano de 2021, com a mudança do paradigma de atendimento à população alternando por vezes entre presencial e remoto, ainda não foi possível implementar as rotinas necessárias para realização de uma pesquisa de satisfação acurada. Cabe ressaltar a enorme ampliação nos canais de atendimento virtual promovida pela Defensoria Pública do DF, em especial, a inauguração da Central de Relacionamento com os Cidadãos (CRC). O foco operacional da instituição se manteve no atendimento às populações vulneráveis. 2022 - Devido à modificação na gestão superior da instituição e os desafios decorrentes da transição, ainda não foi possível implementar as rotinas necessárias para realização de uma pesquisa de satisfação acurada. Cabe ressaltar a enorme ampliação nos canais de atendimento virtual promovida pela Defensoria Pública do DF, em especial, a inauguração da Central de Relacionamento com os Cidadãos (CRC). O foco operacional da instituição se manteve no atendimento às populações vulneráveis.													
10334 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF	UNIDADE		01/01/2001	Anual	6300,00	15228,00	6600,00	31576,00	20000,00	19882,00	21000,00	X	EASJUR / DPDF
Justificativa: 2020 - O valor alcançado para o Indicador foi muito superior ao previsto inicialmente devido à inovação proporcionada pela com a realização de Lives. Essa foi uma das soluções encontradas pela direção da Escola para superar os desafios trazidos pela pandemia da COVID-19 ao ensino presencial. 2021 - O quantitativo de 31.576 refere-se às pessoas contempladas diretamente pelas atividades de educação em direito promovidas pela Defensoria Pública do DF no ano de 2021, por meio da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR/DPDF (17 mil pessoas), bem como pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (14.096 pessoas) e pelo Núcleo de Promoção e Defesa das Mulheres (480 pessoas). Além disso, a produção de materiais de ensino de divulgação online, como Cartilhas Educativas e outros, permitiu o alcance de um inestimável número de pessoas. 2022 - O quantitativo de 19.882 refere-se às pessoas contempladas diretamente pelas atividades de educação em direito promovidas pela Defensoria Pública do DF no ano de 2022, por meio da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR/DPDF (18.500 pessoas), bem como pelo Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude (1.382 pessoas). Além disso, a produção de materiais de ensino de divulgação online, como Cartilhas Educativas e outros, permitiu o alcance de um inestimável número de pessoas.													
10509 - PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E COMISSÕES DE DEFESA DE DIREITOS DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS	UNIDADE		01/01/2001	Anual	29,00	31,00	32,00	33,00	35,00	36,00	38,00	X	DPG / DPDF
Justificativa: 2020 - Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional). http://www.defensoria.df.gov.br/conselhos-e-comissoes/ 2021 - Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional). A lista completa está publicizada e pode ser acessada em: http://www.defensoria.df.gov.br/conselhos-e-comissoes 2022 - Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional). A lista completa está publicizada e pode ser acessada em: http://www.defensoria.df.gov.br/conselhos-e-comissoes													

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

O ano de 2022 trouxe a consolidação das atividades da Central de Relacionamento com os Cidadãos. Um avanço importantíssimo na prestação de serviços e uma ampliação no escopo do atendimento realizado pela Instituição.

Por meio da Central, muitos atendimentos que só ocorreriam presencialmente em um Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ), passaram a ser realizados por telefone, mediante ligação gratuita, totalmente sem custo para quem liga.

Portanto, trata-se de mais um canal para o cidadão obter informações e orientações adequadas. Por meio de uma frutífera negociação, a Defensoria Pública do DF obteve junto ao Governo do Distrito Federal um terreno na área central e próximo aos outros órgãos da gestão administrativa do DF para construção de sua sede própria. Resumo do escopo de Atendimento Social:

Atuação em 80% das unidades jurisdicionais, incluindo Núcleos Locais em todas as Regiões Administrativas que contam com Fórum Judicial (Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante,

Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga); Atuação nos variados ramos do Direito incluindo Núcleos Especializados em causas da Infância e Juventude, da Saúde, do Consumidor, da Mulher, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, das Vítimas de Preconceito Racial, Religioso e LGBT fobia, das Pessoas em Situação de Rua e das Pessoas em Situação de Cárcere; Promoção da difusão e da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão, em especial por meio da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR.

Para isso, a escola desenvolve atividades de ensino à distância por meio do sítio eletrônico (www.escola.defensoria.df.gov.br) e por meio da realização de lives. O sítio eletrônico da escola dispõe de um sistema que proporciona uma experiência on-line desde a inscrição até o certificado. Com apenas um cadastro e a partir de poucos cliques, o usuário pode explorar as atividades, realizar a sua inscrição, verificar o status, acompanhar a frequência na atividade, responder avaliação e retirar certificado.

Destaca-se, também, o Laboratório de Inclusão Digital; o Programa de Atendimento Integrado; a Revista da Defensoria; a concessão de Bolsas de Estudo sem ônus para o Estado, a partir de cooperações com diversas instituições de ensino; além dos programas sociais já consolidados e desenvolvidos no âmbito da escola e que trouxeram significativos avanços para a população do Distrito Federal. Dentre esses destaca-se: Projeto Conhecer Direito, Projeto Direito para Liberdade, o Programa Comunicação Restaurativa, o Programa Cidadania Bilíngue, o Programa de Interação Acadêmica e o Programa Meu Condomínio Legal.

Ainda como realização extraordinária, podemos elencar o trabalho da Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal (SUAP/DPDF), que consiste em um órgão de apoio técnico, vinculado diretamente à Defensoria Pública Geral e tem como objetivo primordial executar no âmbito do Psicossocial a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a difusão e a conscientização dos direitos humanos e da cidadania. Nesse sentido, a equipe multidisciplinar, estruturada por psicólogos e assistentes sociais, presta assistência integral à população do Distrito Federal, por meio de articulação com a rede do DF como alternativa à judicialização das demandas apresentadas à DPDF.

Para a execução dessas atividades a equipe multidisciplinar da SUAP atua em cinco eixos que se pode classificar como:

- 1) Acolhimento: espaço de escuta qualificada para identificação da demanda de cada usuário e/ou coletivo que é encaminhado à SUAP;
- 2) Atendimento Psicossocial: espaço de atendimento para melhor compreensão da demanda de cada usuário e/ou coletivo que é encaminhado à SUAP. Os atendimentos variam entre média e alta complexidade e por isso necessitam de uma atenção especializada, podendo ser acompanhado por um determinado período de tempo, que varia de acordo com a complexidade em que se classifica. Dadas às devidas atuações e intervenções, sejam estas céleres ou duradouras, alcançando-se a resolutividade, é encerrado o acompanhamento do caso;
- 3) Mapeamento e Articulação com a Rede de Serviços: o atendimento dos usuários só é possível se houver a contextualização em sua territorialidade, referenciando os serviços a serem utilizados em sua área de abrangência e a aproximação a eles é fundamental para a garantia de direitos;
- 4) Elaboração e participação em Projetos e Atividades de Educação em Direitos da DPDF: fomentar e promover conhecimento acerca da educação

em direitos, bem como propiciar a promoção do bem-estar dos usuários e dos servidores da Casa, primando pela humanização e responsabilidade social da DPDF;

5) Produção técnica: elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, evoluções, projetos, pesquisas, planejamento de aulas e apresentações com temas correlatos à área de atuação.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício. Dificuldades:

- Obtenção de recursos para edificação própria para Sede Administrativa da DPDF e para os diversos Núcleos de Atendimento Jurídicos – NAJ. Alguns desses núcleos funcionam em espaços cedidos provisoriamente pelo TJDF e pela Câmara Legislativa do DF;

- Reduzido Orçamento de Investimento para fazer frente às necessidades de construção/ampliação de estruturas físicas e para dar continuidade ao processo de Modernização e Integração dos Sistemas de Informação.

Perspectivas: - Implantar o Programa de Modernização da DPDF;

- Finalizar a implantação do sistema de atendimento ao público, gerenciamento de processos e acompanhamento de atos processuais, em meio eletrônico;

- Finalizar a implantação do sistema de gestão de pessoas, em meio eletrônico; - Nomear novos Defensores Públicos;

- Nomear novos Analistas de Apoio à Assistência Judiciária; - Dar início à construção de edificações próprias para sede e núcleos de atendimento da DPDF;

- Continuar o processo de Aprimoramento dos Sistemas Tecnológicos e de Informação;

- Aprimorar as ações para a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;

- Aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica da pessoa em situação de vulnerabilidade, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar, e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial de seus interesses, por meio dos instrumentos adequados;

- Aprimorar os serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;

- Aprimorar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;

- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, sobretudo quando em situação de rua;

- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

- Ampliar a atuação na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas.

[...]

Com relação ao Plano Plurianual – PPA (2020-2023), apresentam-se as seguintes informações:

[...]

PPA 2020-2023 PROGRAMA:

6211 - DIREITOS HUMANOS OBJETIVO

O190 - DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA: AMPLIAR E APRIMORAR A RECEPÇÃO, O ACOLHIMENTO E A ORIENTAÇÃO JURÍDICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA DE MODO A ASSEGURAR ATENDIMENTO INTEGRAL E INTERDISCIPLINAR E, QUANDO NECESSÁRIO, PROMOVER A DEFESA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL, INDIVIDUAL E COLETIVA DE SEUS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS, SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DE FORMA ARTICULADA COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL AVALIAÇÃO 2022

Para consecução do Objetivo proposto nesse PPA e de modo a ampliar e aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, além de possuir Núcleos de Atendimento Jurídico presencial em todas as Circunscrições Judiciárias, com atuação em cerca de 90% das unidades jurisdicionais, a Defensoria Pública do DF deu continuidade e promoveu a expansão da Central de Relacionamento com os Cidadãos – CRC, inaugurada em 2021, e dos atendimentos por meio da Carreta de Atendimento Móvel. De modo a ampliar ainda mais a capacidade de atendimento e melhorar a qualidade do atendimento, foram nomeados 21 novos Defensores Públicos e foi promovida uma reestrutura administrativa levando mais servidores para atuação nas pontas e mais robustez no arcabouço institucional. Por meio da Central, muitos atendimentos, que só ocorreriam presencialmente em um Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ), passaram a ser realizados mediante chamada telefônica sem custo para quem busca o atendimento. Isso representa um enorme ganho agregado para toda população vulnerável do DF, tanto em termos de dispêndio de recursos financeiros quanto de tempo, dispensando a necessidade de deslocamento para um local de atendimento físico a fim de obter informações e orientações adequadas.

Por outro lado, a Carreta Móvel da Defensoria Pública do Distrito Federal é o maior equipamento itinerante de atendimento jurídico à criança e ao adolescente do Brasil. Como uma ferramenta de acesso à justiça, a Unidade Móvel descentraliza o atendimento dos Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública e o aproxima das comunidades hipossuficientes. O equipamento itinerante da Defensoria percorre diversas regiões do DF para cumprir sua missão de garantir direitos fundamentais das famílias em situação de vulnerabilidade. No veículo, estão disponíveis todos os serviços básicos da Defensoria Pública do DF e outras especificidades de acordo com o estudo prévio das demandas de cada região. Além disso, a Unidade pode atender ações relacionadas à adoção, internação compulsória para tratar drogadição, alvará judicial para viagem internacional, defesa em ações de acolhimento institucional e destituição do poder familiar, entre outros casos.

Destaca-se ainda o trabalho da Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal (SUAP/DPDF), que consiste em um

órgão de apoio técnico, vinculado diretamente à Defensoria Pública Geral e que tem como objetivo primordial executar no âmbito do Psicossocial a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a difusão e a conscientização dos direitos humanos e da cidadania.

Nesse sentido, a equipe multidisciplinar estruturada por psicólogos e assistentes sociais, presta assistência integral à população do Distrito Federal, por meio de articulação com a Rede do DF como alternativa à judicialização das demandas apresentadas à DPDF. Por fim, e também fundamental para a consecução do Objetivo, a promoção da Educação em Direito. Nesse sentido, a Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do DF – EASJUR- DF tem atuado de maneira constante na difusão da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão. Em 2022, as atividades de ensino à distância da EASJUR permitiram atingir um público ainda maior, tanto por meio dos cursos e materiais oferecidos no sítio eletrônico escola.defensoria.df.gov.br, quanto pela realização de lives. Para possibilitar a realização dos projetos, a Escola mantém cooperações técnicas com instituições de ensino, órgãos públicos e privados e entidades cuja atuação tenha afinidade com a missão institucional da DPDF. A Escola também planeja e executa políticas de atualização profissional e aperfeiçoamento técnico de defensores, servidores, estagiários e colaboradores da DPDF, de modo a contribuir para a melhoria na qualidade e eficiência do serviço prestado à população.

Tudo isso representa um avanço na prestação de serviços e uma ampliação no escopo do atendimento realizado pela Instituição.

Status Avaliação: OC - (A) Homologado

MONITORAMENTO

Código Monitoramento: O190-1-2022
 Início: 1/2022
 Fim: 12/2022
 Inativo: Não
 Concluído: Não

Indicadores

IN10333 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

UO Responsável: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Fonte de Informação: DPG / DPDF

Unidade de Medida: 13 - PERCENTUAL

Periodicidade: Anual

Tendência: Maior, Melhor

Índice de Referência: > -

Data de Referência: -

Qtde/ índice é a soma dos anos: NÃO

Dados do Monitoramento			
Índices Desejados	Índices Alcançados	Situação do Atributo	Razão da Situação do Atributo
2020 >= 65,00	x	Atributo não apurado	Não se aplica
2021 >= 70,00	x	Atributo não apurado	Não se aplica
2022 >= 75,00	x	Atributo não apurado	Não se aplica
2023 >= 80,00	x	-	-

Status do Monitoramento: OC - (M) Homologado

Informações Complementares: Devido à modificação na gestão superior da instituição e os desafios decorrentes da transição, ainda não foi possível implementar as rotinas necessárias para realização de uma pesquisa de satisfação acurada. Cabe ressaltar a enorme ampliação nos canais de atendimento virtual promovida pela Defensoria Pública do DF, em especial, a inauguração da Central de Relacionamento com os Cidadãos (CRC). O foco operacional da instituição se manteve no atendimento às populações vulneráveis.

Recomendações: -

Descrição da Recomendação: -

IN10334 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF

UO Responsável: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Fonte de Informação: EASJUR / DPDF

Unidade de Medida: 01 - UNIDADE

Periodicidade: Anual

Tendência: Maior, Melhor

Índice de Referência: > -

Data de Referência: -

Qtde/ índice é a soma dos anos: NÃO

Dados do Monitoramento			
Índices Desejados	Índices Alcançados	Situação do Atributo	Razão da Situação do Atributo
2020 >= 6.300,00	15.228,00	Indicador com índice alcançado	Não se aplica
2021 >= 6.600,00	31.576,00	Indicador com índice alcançado	Não se aplica
2022 >= 20.000,00	19.882,00	Indicador sem índice alcançado	Outras
2023 >= 21.000,00	x	-	-

Status do Monitoramento: OC - (M) Homologado

Informações Complementares: O quantitativo de 19.882 refere-se às pessoas contempladas diretamente pelas atividades de educação em direito promovidas pela Defensoria Pública do DF no ano de 2022, por meio da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR/DPDF (18.500 pessoas), bem como pelo Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude (1.382 pessoas). Além disso, a produção de materiais de ensino de divulgação online, como Cartilhas Educativas e outros, permitiu o alcance de um inestimável número de pessoas.

Recomendações: -

Descrição da Recomendação: -

IN1059 - PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E COMISSÕES DE DEFESA DE DIREITOS DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS

UO Responsável: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Fonte de Informação: DPG / DPDF

Unidade de Medida: 01 - UNIDADE

Periodicidade: Anual

Tendência: Maior, Melhor

Índice de Referência: > -

Data de Referência: -

Qtde/ índice é a soma dos anos: NÃO

Dados do Monitoramento			
Índices Desejados	Índices Alcançados	Situação do Atributo	Razão da Situação do Atributo
2020 >= 29,00	31,00	Indicador com índice alcançado	Não se aplica
2021 >= 32,00	33,00	Indicador com índice alcançado	Não se aplica
2022 >= 35,00	36,00	Indicador com índice alcançado	Não se aplica
2023 >= 38,00	x	-	-

Status do Monitoramento: OC - (M) Homologado

Informações Complementares: Não são contabilizadas as participações em Comitês e Comissões de ordem administrativa, nem os da ANADEP (pois esses últimos não possuem caráter institucional). A lista completa está publicizada e pode ser acessada em: <http://www.defensoria.df.gov.br/conselhos-e-comissoes>

Recomendações: -

Descrição da Recomendação: -

Metas

M450 - ATINGIR A PROPORÇÃO DE, PELO MENOS, 1 DEFENSOR PÚBLICO PARA CADA 10 MIL HABITANTES DO DF

UO Responsável: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Classificação: Quantitativa

Data para Alcançar: 12/2022

Produto: DEFENSORES PÚBLICOS POR 10.000 HABITANTES DO DF

Tendência: Maior, Melhor

Valor de Referência: -

Data Referência: -

Quantidade: >= 1,00

Qtde/ índice é a soma dos anos: SIM

Dados do Monitoramento			
Qtde. Desejada	Qtde. Alcançada	Situação do Atributo	Razão da Situação do Atributo
>= 1,00	2020 0,78	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
	2021 0,77	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
	2022 0,84	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
	2023 x	-	-

Status do Monitoramento: OC - (M) Homologado

Informações Complementares: Quantidade de Defensores Públicos em 31/10/2021 = 260. População estimada do DF segundo IBGE = 3.094.325. Cálculo: (260 / 3.094.325) * 10.000 = 0,8402.

Recomendações: -

Descrição da Recomendação: -

M451 - CRIAR OU REVISAR, PELO MENOS, 4 PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO JURÍDICA E PSICOSSOCIAL

UO Responsável: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Classificação: Quantitativa

Data para Alcançar: 12/2023

Produto: PROTOCOLO DE ATUAÇÃO JURÍDICA OU PSICOSSOCIAL

Tendência: Maior, Melhor

Valor de Referência: -

Data Referência: -

Quantidade: >= 4,00

Qtde/ índice é a soma dos anos: SIM

Dados do Monitoramento			
Qtde. Desejada	Qtde. Alcançada	Situação do Atributo	Razão da Situação do Atributo
>= 4,00	2020 4,00	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
	2021 6,00	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
	2022 8,00	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
	2023 x	-	-

Status do Monitoramento: OC - (M) Homologado

Informações Complementares: Novos Protocolos: - Protocolo de Atenção Psicossocial em Saúde Mental; - Protocolo de Atuação em Defesa de Catadoras(es) de Material Reciclável e Reutilizável.

Recomendações: -

Descrição da Recomendação: -

M452 - REALIZAR ANUALMENTE, PELO MENOS, 35 RECOMENDAÇÕES, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E/OU AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM FAVOR DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS, TOTALIZANDO 140

UO Responsável: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		Classificação: Quantitativa	
Data para Alcance: 12/2023	Produto: RECOMENDAÇÃO, TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA OU AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Tendência: Maior, Melhor	
Valor de Referência: -	Data Referência: -	Quantidade: >= 140,00	
Qtde/ Índice é a soma dos anos: SIM			
Dados do Monitoramento			
Qtde. Desejada	Qtde. Alcançada	Situação do Atributo	Razão da Situação do Atributo
	2020 43,00	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
	2021 86,00	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
>= 140,00	2022 101,00	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
	2023 x	-	-
Status do Monitoramento: OC- (M) Homologado			
Informações Complementares: Quantitativo por instrumento no ano de 2022: 11 Recomendações; 0 Termos de Ajustamento de Conduta; 4 Ações Cíveis Públicas.			
Recomendações: -			
Descrição da Recomendação: -			

M750 - REALIZAR, PELO MENOS, 160 VISITAS E/OU INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS E DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES

UO Responsável: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		Classificação: Quantitativa	
Data para Alcance: 12/2023	Produto: VISITAS E INSPEÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS E DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES	Tendência: Maior, Melhor	
Valor de Referência: -	Data Referência: -	Quantidade: >= 160,00	
Qtde/ Índice é a soma dos anos: SIM			
Dados do Monitoramento			
Qtde. Desejada	Qtde. Alcançada	Situação do Atributo	Razão da Situação do Atributo
	2020 38,00	Meta em andamento em desconformidade com o previsto	Outras
	2021 79,00	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
>= 160,00	2022 141,00	Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
	2023 x	-	-
Status do Monitoramento: OC- (M) Homologado			
Informações Complementares: No ano de 2022, foram realizadas 62 visitas e/ou inspeções, totalizando 141 com as realizadas em 2020 e 2021.			
Recomendações: -			
Descrição da Recomendação: -			

[...]

No que se refere aos aprimoramento dos mecanismos de governança corporativa, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Portaria nº 371/2023 – DPDF/DPG:

Ementa: Dispõe sobre a Norma de Segurança da Informação e Comunicação - NoSIC da Defensoria Pública do Distrito Federal.

- Portaria nº 314/2023 – DPDF/DPG:

Ementa: Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal.

- Portaria nº 282/2023 – DPDF/DPG:

Ementa: Altera a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

- Portaria nº 157/2023 – DPDF/DPG:

Ementa: Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - CPAC, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

- Portaria nº 114/2023 – DPDF/DPG:

Ementa: Designação da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI e do(a) Encarregado(a) do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.

- Portaria nº 68/2023 – DPDF/DPG:

Ementa: Institui o Termo de Confidencialidade e Sigilo de Dados e Informações no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

- Portaria nº 468/2022 – DPDF/DPG:

Ementa: Aprova as diretrizes gerais da sistemática de Avaliação de Desempenho de que trata o § 4º, do art. 2º, Portaria nº 126, de 26 e abril de 2021, aplicáveis aos (às) servidores (as) da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal.

- Portaria nº 438/2022 – DPDF/DPG:

Ementa: Fixa as competências dos Subdefensores Públicos-Gerais, da Chefe de Gabinete, do Coordenador da Assessoria Especial e do Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Distrito Federal, delega competências para os atos que menciona e dá outras providências.

- Portaria nº 410/2022 – DPDF/DPG:

Ementa: Dispõe sobre a remoção dos servidores da carreira de Apoio à Assistência Judiciária e da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ambos lotados no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal.

- Portaria nº 306/2022 – DPDF/DPG:

Ementa: Dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e seguro internacional de saúde no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

- Portaria nº 223/2022 – DPDF/DPG:

Ementa: Dispõe sobre o regime de teletrabalho para servidores no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

- Portaria nº 113/2022 – DPDF/DPG:

Ementa: Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2022-2024.

- Portaria nº 109/2022 – DPDF/DPG:

Ementa: Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF para o desempenho das funções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e dá outras providências.

- Portaria nº 108/2022 – DPDF/DPG:

Ementa: Institui o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e estabelece diretrizes complementares de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

2.6.2) TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA

Com relação ao atendimento à Lei Distrital nº 4.990/2012 (Lei de Acesso à Informação – LAI), todas as solicitações de informações encaminhadas à DPDF em 2022, por intermédio do Sistema e-SIC <<https://www.e-sic.df.gov.br>>, bem como os eventuais recursos de 1ª e 2ª instâncias, foram respondidos no prazo.

A partir de dezembro de 2022 o Sistema e-SIC foi substituído pelo Participa-DF <<https://www.participa.df.gov.br/>>, como segue:

Figura 4 – Sistema Participa-DF



As solicitações de acesso à informações registradas no Participa-DF foram integralmente respondidas por esta Defensoria Pública, conforme os prazos estabelecidos na LAI.

Pesquisas realizadas com os assistidos da DPDF no exercício de 2022 apontam os seguintes resultados relativamente à Ouvidoria, conforme o 4º Relatório Trimestral – DPDF/OUV (outubro, novembro e dezembro de 2022):





No que se refere à transparência ativa, o Portal da Transparência da DPDF, disponível em <<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>>, passou por atualização, tendo em vista os padrões estabelecidos pela insigne CGDF, no contexto do Guia de Transparência NOVO ITA – 2023, *in verbis*:

[...]

A Constituição Federal de 1988 garantiu direitos e liberdades que construíram uma nova relação entre Estado e Sociedade, que passa, necessariamente, por uma maior procura e interesse por informações a respeito da gestão da coisa pública, exigindo dos governos uma postura mais horizontalizada, assim como a criação de mecanismos que assegurem respostas a estas demandas. Neste sentido, e considerando a necessidade de renovar as energias e alcançar novos desafios, a Controladoria-Geral lançou um novo Índice de Transparência: o Novo ITA.

O Novo ITA traz como mudança a inclusão da transparência passiva nos requisitos avaliados, considerando o percentual de resposta aos pedidos de acesso à informação recebidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital.

A CGDF pretende aprofundar o monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação, por meio da avaliação da transparência ativa e passiva, além de possibilitar o acompanhamento das ações implementadas pelos entes da Administração Pública na promoção da transparência.

[...]

Nesse contexto, houve a reorganização das informações disponibilizadas em transparência ativa, com a inclusão de textos explicativos e tutoriais relativamente à extração de informações no Portal da Transparência do DF <<https://www.transparencia.df.gov.br/>>, bem como no SISCOEX (TCDF) <<https://www2.tc.df.gov.br/transparenciafiscal/siscoex/>>, como segue:

Figura 5 – Tela Inicial do Portal da Transparência

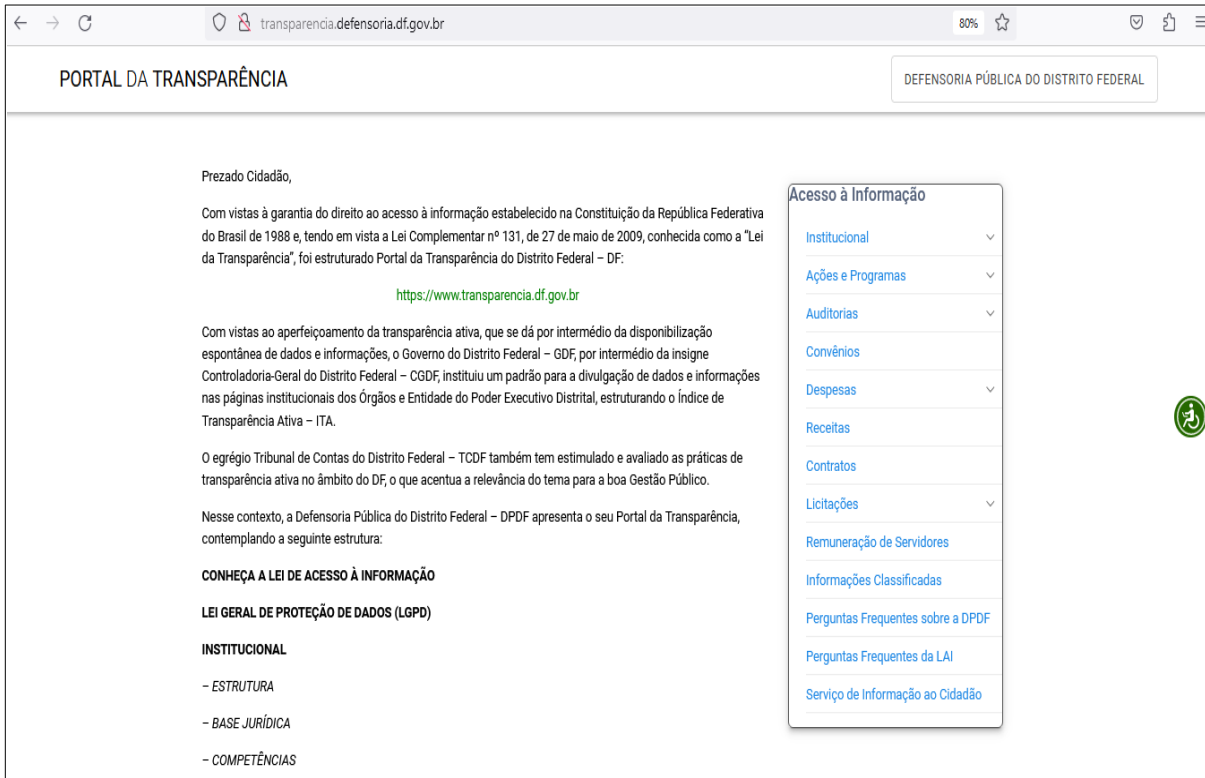


Figura 6 – Tela de Consulta às Receitas da DPDFe do Prodef



Figura 7 – Exemplo de Procedimento Operacional Padrão – POP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

CONSULTAR RECEITAS

A consulta das receitas do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – PRODEF e da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF a partir do Portal da Transparência do Distrito Federal – DF, disponível no endereço eletrônico: <<https://www.transparencia.df.gov.br>>, pode ser realizado seguindo a sequência de procedimentos a seguir.

PROCEDIMENTO 1.
Na página inicial do Portal da Transparência do DF selecionar **RECEITAS** e **Consulta Dinâmica**.

Também foram incorporados recursos de acessibilidade digital no Portal da Transparência da DPDF, como segue:

Figura 8 – Localização do Menu de Acessibilidade

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Prezado Cidadão,

Com vistas à garantia do direito ao acesso à informação estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, tendo em vista a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como a "Lei da Transparência", foi estruturado Portal da Transparência do Distrito Federal – DF:

<https://www.transparencia.df.gov.br>

Com vistas ao aperfeiçoamento da transparência ativa, que se dá por intermédio da disponibilização espontânea de dados e informações, o Governo do Distrito Federal – GDF, por intermédio da insigne Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, instituiu um padrão para a divulgação de dados e informações nas páginas institucionais dos Órgãos e Entidade do Poder Executivo Distrital, estruturando o Índice de Transparência Ativa – ITA.

O egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF também tem estimulado e avaliado as práticas de transparência ativa no âmbito do DF, o que acentua a relevância do tema para a boa Gestão Público.

Nesse contexto, a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF apresenta o seu Portal da Transparência, contemplando a seguinte estrutura:

CONHEÇA A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

INSTITUCIONAL

- ESTRUTURA
- BASE JURÍDICA
- COMPETÊNCIAS
- QUEM É QUEM
- CONTATOS

Acesso à Informação

- Institucional
- Ações e Programas
- Auditorias
- Convênios
- Despesas
- Receitas
- Contratos
- Licitações
- Remuneração de Servidores
- Informações Classificadas
- Perguntas Frequentes sobre a DPDF
- Perguntas Frequentes da LAI
- Serviço de Informação ao Cidadão



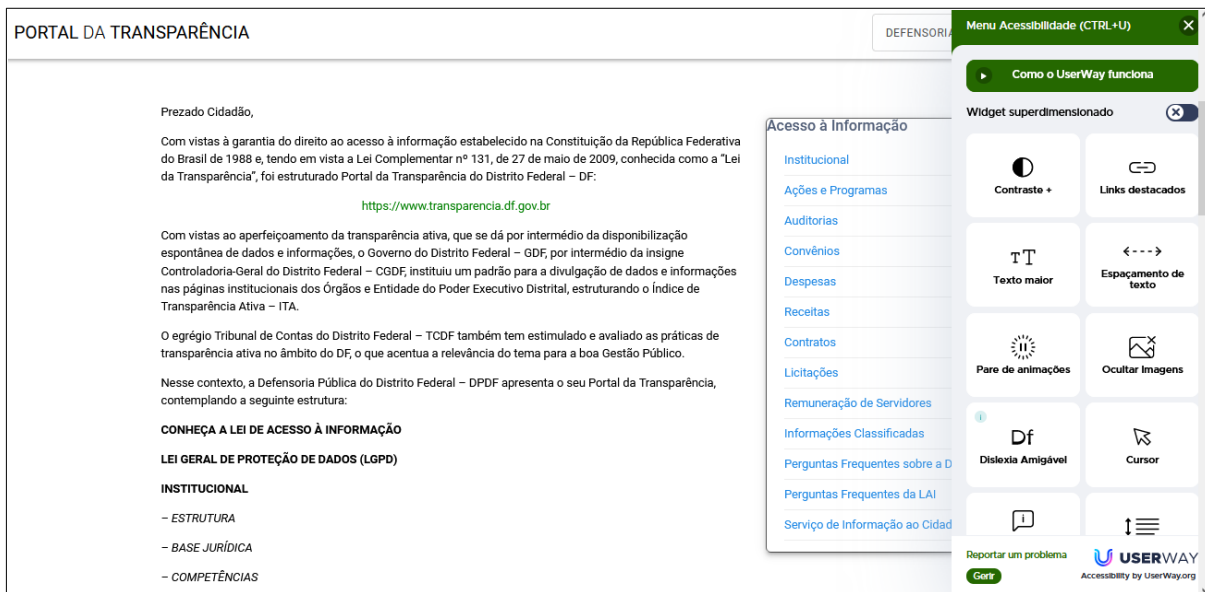
 
Menu Acessibilidade

Figura 9 – Menu de Acessibilidade Ativado



Ainda com relação à transparência ativa houve a reorganização das informações relativamente ao acesso aos meios de atendimento ofertados pela DPDF, bem como a criação da assistente virtual (*chatbot*), como segue:

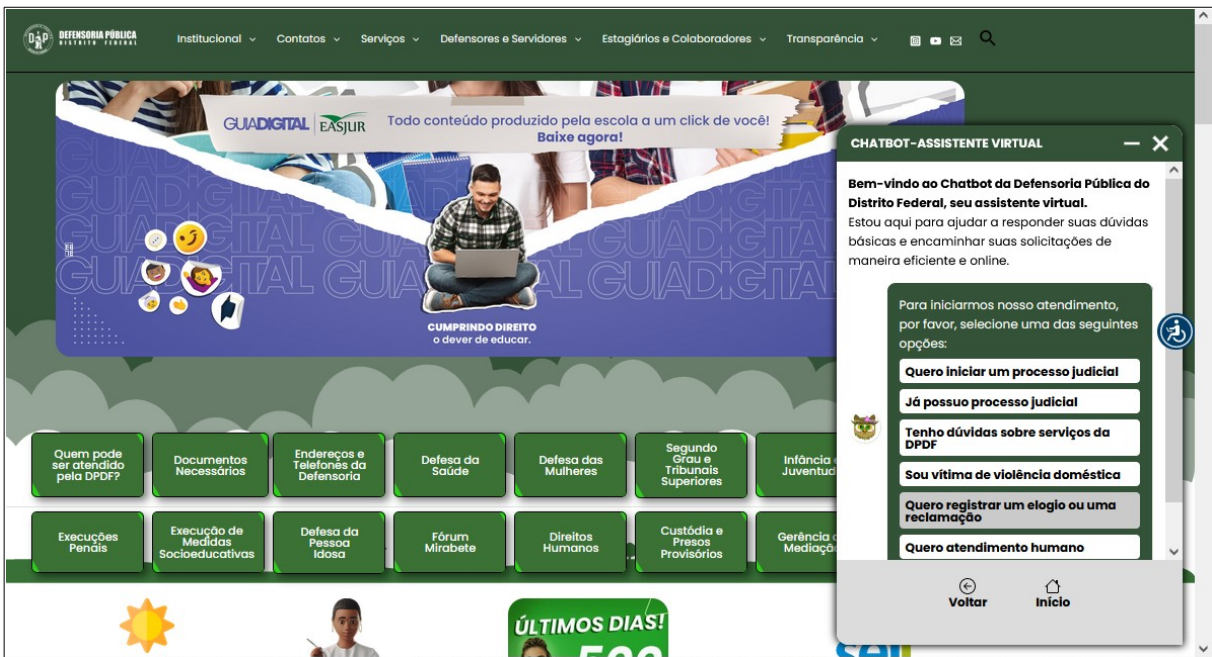
Figura 10 – Novas Informações sobre o Atendimento e a Assistente Virtual



Figura 11 – Quem Pode Ser Atendido pela DPDF



Figura 12 – Assistente Virtual da DPDF



Em 2022 também houve a avaliação patrocinada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil — Atricon, tendo sido formado o Radar da Transparência Pública, disponível em:

<<https://radardatransparencia.com.br>>

Cabe aqui destacar a relevância das avaliações de transparência que continuamente tem sido realizadas pela Transparência Brasil, CGDF e TCDF, no que ademais dos melhoramentos já implantados, foi iniciada a construção do Novo Portal da Transparência da DPDF, conforme o Processo SEI nº 00401-00003664/2023-11, com a previsão de lançamento em maio de 2024.

Também, foi concretizada a disponibilização de um relevante mecanismo de democratização do acesso à população aos serviços prestados pela DPDF, o Disque Defensoria 129:

[...]



DPDF lança novo número da Central de Relacionamento com os Cidadãos (CRC)

Disque Defensoria 129 será gratuito e contará com ramal exclusivo para denúncias de violência contra a mulher.

A Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) lançará o novo número da Central de Relacionamento com os cidadãos (CRC). O Disque Defensoria 129 será gratuito e contará com ramal exclusivo para denúncias de violência contra a mulher. A cerimônia será realizada sexta-feira (10/3) às 14h30 no Salão Branco do Palácio do Buriti.

O Disque Defensoria 129 recepcionará as ligações telefônicas, encaminhará as solicitações aos setores responsáveis além de agendar atendimentos, quando possível. O serviço também fornecerá esclarecimentos sobre os requisitos de acesso aos serviços da DPDF sobre a competência dos órgãos de execução da DPDF, sobre os documentos necessários para a realização do primeiro atendimento e sobre o andamento de processos que tenham pessoas representadas pela DPDF como partes.

Central de Relacionamento com os cidadãos (CRC)

Criada pela Resolução nº 233/2021 do Conselho Superior da DPDF, a Central de Relacionamento com os Cidadãos da Defensoria Pública do Distrito Federal (CRC) consiste em um Núcleo de Assistência Jurídica projetado para se tornar a porta de entrada das cidadãs e cidadãos aos serviços da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), reduzindo a quantidade de pessoas que procuram, presencialmente ou remotamente, os diversos Núcleos de Atendimento (NAJ's). Com a CRC, o acesso aos serviços da Defensoria depende apenas de uma ligação gratuita para o número 129, situação que se alinha à eficiência pública e à modernização dos serviços públicos, em atenção à Lei Federal nº 14.129/2021 e ao Programa Justiça 4.0.

Dentre as atribuições da CRC, destaca-se a humanização e a modernização dos serviços prestados pela DPDF, desonerando o (a) assistido (a), que, para ter acesso ao atendimento, não precisará se deslocar a um Núcleo de Atendimento Jurídico (NAJ) e, eventualmente, enfrentar filas e despendar seu tempo para obter informações. A proposta, portanto, engloba a ampliação e o aprimoramento da assistência jurídica integral, de forma a democratizar o acesso à justiça, materializar o direito à informação e atribuir eficácia e padronização à orientação jurídica.

A CRC também otimiza o tempo e os recursos de Defensores e Defensoras, reduzindo a quantidade de atendimentos de pessoas que não se enquadram no perfil de usuários dos serviços, de pessoas que buscam serviços que devem ser prestados por outras instituições, de pessoas que acessam o Núcleo sem a documentação apropriada para viabilizar o atendimento jurídico e de pessoas que buscam apenas informações sobre o andamento do processo.

Fonte: <<https://www.defensoria.df.gov.br/?p=64034>>.

[...]

Por fim, foi publicada a Portaria nº 114/2023 – DPDF/DPG, com o propósito de aperfeiçoar o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC desta Defensoria Pública, *in verbis*:

[...]

Art. 1º Designar o (a) titular do Departamento de Controle Interno - DPDF/DCI para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, regulamentada por intermédio do Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013), no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, com as seguintes atribuições:

I - Monitorar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação (transparência ativa e passiva);

II - Recomendar as medidas necessárias ao aperfeiçoamento de normas, procedimentos e sistemas de informação;

III - Orientar as unidades orgânicas quanto ao cumprimento da LAI, bem como acerca das normas e padrões de trabalho;

IV - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 23 do Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013;

V - Apreçar a adequação das informações prestadas (transparência ativa e passiva), bem como a adequabilidade das respostas e dos recursos administrativos relativos às negativas de acesso à informação;

VI - Avaliar, por intermédio de relatórios trimestrais/anuais, a transparência ativa e passiva;

VII - Zelar pela compatibilidade entre a LAI e a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar o(a) titular da Diretoria de Análise Processual - DPDF/DCI/DIAP, para exercer a função de Encarregado(a) do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, diretamente subordinado(a) à Autoridade de Monitoramento, com as seguintes incumbências:

I - Receber as solicitações de acesso apresentadas pelos cidadãos em vistas da transparência passiva da informação, que se dá por intermédio da requisição formal registrada em sistema de informação oficial do Governo do Distrito Federal - GDF de gestão de transparência passiva;

II - Registrar no sistema de informação oficial do GDF as repostas às solicitações de informações aos recursos;

III - Analisar a pertinência das solicitações de informação apresentadas;

IV - Negar as solicitações de informação avaliadas como impertinentes, nos termos da norma em tela;

V - Reencaminhar aos Órgãos e Entidades do GDF os requerimentos de informações que não sejam atinentes à DPDF;

VI - Responder diretamente à solicitação de informação nos casos em que a informação estiver disponível em transparência ativa;

VII - Encaminhar às unidades orgânicas da DPDF, por intermédio do Sistema Integrado de Informações - SEI, ou por outro meio, as solicitações, nos casos em que a informação não estiver disponível em transparência ativa;

VIII - Efetuar, quando justificável, a prorrogação do prazo para o atendimento da requisição de informações;

IX - Receber e apreciar preliminarmente os recursos às negativas de informação;

X - Encaminhar às unidades orgânicas da DPDF, por intermédio do Sistema Integrado de Informações - SEI, os recursos às negativas de acesso à informação, monitorando o prazo de legal de resposta;

XI - Atualizar mensalmente os repositórios institucionais definidos como mecanismos de transparência ativa (divulgação espontânea de dados e informações pela Administração Pública);

XII - Prestar as informações operacionais solicitadas pela Autoridade de Monitoramento da LAI.

Art. 3º Designar os titulares das áreas indicadas abaixo, bem como os respectivos substitutos legais, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Ouvidor(a)-Geral;

II - Subsecretário(a) de Administração Geral;

III - Coordenador(a) da Assessoria Especial;

IV - Subsecretário(a) de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas;

VI - Assessor(a) de Comunicação Social.

Art. 4º Aplicam-se as seguintes disposições gerais quanto ao acesso das informações:

§ 1º Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular a requisição de informação em transparência passiva.

§ 2º O prazo de resposta será de vinte dias, contado a partir da data de apresentação do pedido sistema de informação oficial do GDF, podendo ser prorrogado por mais dez dias, mediante justificativa expressa ao requerente.

§ 3º O interessado pode interpor recurso contra a decisão no prazo de dez dias, a contar da sua ciência, devendo a autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada se manifestar no prazo de cinco dias.

§ 4º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação que:

- a) não apresentarem o nome, o número de identificação válida e o endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida;
- b) deixarem de especificar, claramente e com a delimitação temporal, a informação solicitada;
- c) atinentes a informações classificadas como ultrassecretas, secretas ou reservadas;
- d) relativos a processos judiciais, tendo em vista que a DPDF disponibiliza canais específicos para o fornecimento de informações dessa natureza;
- e) sobre informações pessoais, definidas pela LAI, de outrem que não o requerente, bem como informações pessoais sensíveis, nos termos da LGPD;
- f) apresentarem solicitação genérica, desproporcional ou desarrazoada;
- g) que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não sejam de competência da DPDF.
- Art. 5º Em até 90 dias a DPDF/DCI/DIAP apresentará a proposta de Instrução Normativa - IN, que detalhará os fluxos de trabalho, as respostas padronizadas e os modelos de documentos relacionados com o cumprimento desta norma.
- Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 159/2019 - DPDF/DPG.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
[...]

2.6.3 ATUAÇÃO DA E. CORTE DISTRITAL DE CONTAS

O e. TCDF, no cumprimento da missão institucional que lhe é confiada, realizou, no exercício de 2022, auditorias, fiscalizações e análises de atos de gestão (pessoal, orçamentária, financeira, contábil, entre outros), sendo que até a data de conclusão do documento em tela restavam 7 processos em acompanhamento permanente por parte da gestão da DPDF:

Quadro 12 – Processos Relacionados com a DPDF em Andamento no e. Tribunal de Contas do Distrito Federal em 29/08/2023

Nº	PROCESSO	SINOPSE	ASSUNTO	FASE
1	00600-00011324/2023-08-e	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, com expertise na modelagem de espaços de atendimento inovadores, sustentáveis e acessíveis, visando a construção do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, de Santa Maria, de Ceilândia e demais Núcleos que ocupam espaços locados ou cedidos, bem como da futura Sede Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal, por unidades de medidas (m, m², kva), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Licitação	Análise Inicial
2	00600-00005060/2021-83-e	Representação nº 10/2021-G4P/ML. Possível locupletamento sem causa de contratadas no âmbito do Governo do Distrito Federal e consequente prejuízo ao Erário Distrital, em face da Medida Provisória nº 932/2020, adotada pelo Presidente da República, com vistas a reduzir, até 30.06.2020, as alíquotas das contribuições devidas aos serviços sociais autônomos.	Representação	Diligência Externa
3	11814/2014-e	SEFIPE. Auditoria de Regularidade. PGA 2015. PGDF e DPDF. (Outros Volumes incluindo um CD - da DEFENSORIA PÚBLICA, outro CD da Defensoria Pública EDOC 2B3B58F0, juntado como	Auditoria de Regularidade	Recurso - Mérito

Nº	PROCESSO	SINOPSE	ASSUNTO	FASE
		peça -outro CD PRs. GDF. 040100022269/2018 , E 040100022274/2018) = (TOTAL DE 3CDs na contra-capa do Vo.5.1) e 2 ANEXOS= TOTAL 5 em outros volumes) CDs na contra-capa do Vol.5.1		
4	00600-00001827/2023-67-e	Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022, promovido pela Defensoria Pública do Distrito Federal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão, tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviários 6x2, incluindo motorista e serviços de logística, sob demanda, compatível para o acoplamento e transporte de unidades móveis de atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, constituída por semirreboque adaptado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Representação	Representação - mérito
5	00600-00003028/2023-25-e	Processo autuado pelo SIRAC. Atos: 037056-6.	Análise de Concessão	Análise Inicial
6	00600-00001138/2021-91-e	Proposta de realização de Estudo Especial para analisar a repercussão das novas regras dispostas na Lei Complementar nº 178/2021, bem como das alterações promovidas na LRF, no que concerne à apuração dos gastos com inativos e pensionistas pelos Poderes e órgãos do Distrito Federal, além de outros aspectos relevantes sobre a matéria.	Estudos Especiais	Acompanhamento
7	224067/2019-e	Fiscalização prevista na Decisão-TCDF nº 6.020/17, com o intuito de verificar o cumprimento de requisitos legais previstos na LC nº 101/00 (LRF) e na Constituição Federal em relação a atos que resultam aumento da despesa de pessoal do Distrito Federal no exercício de 2019.	Acompanhamento da Gestão Governamental	Razões de Justificativa/Defesa

Fonte: <<https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>>.

Com relação ao Prodef não se constaram, até a emissão do presente relato, processos em que se faça necessário o acompanhamento por parte dos gestores da DPDF.

IV – CONCLUSÃO

Considerando-se os exames realizados e, considerando-se as demais informações relacionadas com as contas anuais de 2022, conclui-se pelas seguintes constatações de auditoria:

Quadro 13 – Consolidação das Constatações de Auditoria do Exercício de 2022

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
Orçamentária	1.1.1 e 2.1.1	Informação
Contábil	1.2.1 e 2.2.1	Informação
Financeira	1.3.1 e 2.3.1	Informação
Pessoal	1.4.1 e 2.4.1	Informação
Patrimonial	1.5.1 e 2.5.2	Informação
Patrimonial	2.5.1	Falha Média
Demais Fatos Relevantes	2.6.1, 2.6.2 e 2.6.	Informação

Observação: o termo Informação se refere às constatações que não estão relacionadas com a ocorrência de falhas (formal, média ou grave) nas gestões auditadas.

O resultado da análise das metas da DPDF e do Prodef relativas ao Plano Plurianual – PPA (2020-2023) estão consignadas nos relatórios de atividades anuais de 2022, disponíveis para consulta no Portal da Transparência da DPDF no endereço eletrônico:

<<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>>

A avaliação de eficiência e eficácia da gestão orçamentária, contábil financeira e patrimonial está consignada no Anexo I deste relatório.

Diante do exposto, pugno pelo encaminhamento do presente relatório ao e. TCDF, com a posterior divulgação para efeitos de transparência ativa.

Brasília, 29 de agosto de 2022.

Lúcio Carlos de Pinho Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 242.351-0
Diretor do Departamento de Controle Interno

ANEXO I – AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

O presente anexo trata da avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia das gestões Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da DPDF e do Prodef, em atendimento ao que estabelece a Resolução TCDF nº 296/2016, Regimento Interno do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, combinada com a Decisão Normativa TCDF nº 1/2020.

I – RESULTADOS DOS EXAMES

O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2023 – DPDF/DCI, a Gestão Orçamentária da DPDF foi avaliada como:

- Razoavelmente Eficiente
- Razoavelmente Eficaz

GESTÃO FINANCEIRA

Considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2023 – DPDF/DCI, a Gestão Financeira da DPDF foi avaliada como:

- Eficiente
- Eficaz

GESTÃO CONTÁBIL

Considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2023 – DPDF/DCI, a Gestão Contábil da DPDF foi avaliada como:

- Eficiente
- Eficaz

GESTÃO PATRIMONIAL

Considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2023 – DPDF/DCI, a Gestão Patrimonial da DPDF foi avaliada como:

- Razoavelmente Eficiente
- Razoavelmente Eficaz

II – CONCLUSÃO

Tendo em vista o item I acima, o Relatório de Auditoria nº 1/2022 – DPDF/DCI, a Lei Complementar nº 1/1994, a Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF), Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, combinada com a Decisão Normativa TCDF nº 1/2020, conclui-se que as gestões Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da DPDF e do Prodef no exercício de 2022 foram:

Quadro I – Consolidação da Avaliação de Eficiência e Eficácia

GESTÃO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA
Orçamentária	Eficiente	Efícaz
Financeira	Eficiente	Efícaz
Contábil	Eficiente	Efícaz
Patrimonial	Razoavelmente Eficiente	Razoavelmente Efícaz

Brasília, 29 de agosto de 2023.

Lúcio Carlos de Pinho Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 242.351-0
Diretor do Departamento de Controle Interno